SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 24 de Outubro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO IX | Nº 2167

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONDESUS

CONDESUS CCS
PREGÃO PRESENCIAL 05/2017

AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial 05/2017 - O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra – CONDESUS. Torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09 horas e 30 min. do dia 23 de Novembro de 2017, na sala de licitações, na rua Marechal Floriano nº488, sala 20 realizará o processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma Presencial, tipo menor preço, cotação por item, objeto é o registro de preços para futura contratação **pelos municípios consorciados de empresa e ou pessoa física para prestação de serviços de exames e consultas especializadas na área da saúde, voltados a atender demandas de pacientes do Sistema único de Saúde – SUS.** Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@condesus.com.br ou pelo tel:54-32314219 Setor de Licitações ou pelo site
www.condesus.com.br.

Vacaria, 18 de outubro de 2017.

EDUARDO VIEIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2017/2018

Presidente
Salmo Dias de Oliveira (PP)
Rio dos Índios – Amzop

1º Vice-Presidente
José Francisco Soares Sperotto (PTB)
Guaíba – Granpal

2º Vice-Presidente
Evandro Agiz Heberle (PSDB)
São Jerônimo – Asmurc

3º Vice-Presidente
Silvânio Antônio Dias (PSB)
Três Palmeiras – Amzop

1º Secretário
Carlos Rafael Mallmann (PMDB)
Estrela – Amvat

2º Secretário
Luiz Felipe Brenner Machado (PDT)
Santa Margarida do Sul – Amfro

1º Tesoureiro
Margarete Simon Ferretti (PT)
Nova Santa Rita – Granpal

2º Tesoureiro
Eduardo Buzzatti (DEM)
Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Daniela Alvares Ligabue
Código Identificador:6DE138F4

CONDESUS CCS
CONVOCAÇÃO

Prezados(a) Prefeitos(a).

O **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra**, convoca seus membros para **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** que se realizará no dia 01 **de novembro de 2017** na sede do CONDESUS, à Rua Marechal Floriano, 488, às **10 horas** em Vacaria.

FREDERICO ARCARI BECKER
Presidente do CONDESUS

ORDEM DO DIA

- Posse do Comitê Administrativo e Conselho Fiscal;
- Assuntos Gerais;

Publicado por:
Daniela Alvares Ligabue
Código Identificador:145F369B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2017

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados, que se encontra aberta Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão e controle do abastecimento de combustível e manutenção preventiva e corretiva da frota, com fornecimento de peças e acessórios, com a utilização de cartões magnéticos ou outro sistema informatizado que contemple todas as exigências, para as secretarias da Prefeitura Municipal de Alvorada/RS, sendo a data de abertura, no dia **07 de novembro 2017**, às **08 horas** e a disputa de preços, no dia **07 de novembro 2017,** às **09 horas**.
O edital encontra-se à disposição, no site *http://transparencia.alvorada.rs.gov.br*, e no portal *www.pregaoonlinebanrisul.com.br*, também podendo ser solicitado, através do e-mail *licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br*. Maiores informações, no Departamento de Compras, Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2266, Fone (51) 3044.8563 – de segundas às sextas-feiras, das 08h às 11h45min., e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 24 de outubro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago da Silva Martins
Código Identificador:CC35D1A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS - TERMO ADITIVO AO CONTRATO / MÊS OUTUBRO / 2017

Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2013 D, Dispensa de Licitação nº 021/2013, Objeto: Prorroga-se a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 13 de agosto de 2017 até o dia 12 de agosto de 2018, SMS Contratado: Sociedade Espírita Simão Pedro.

Alvorada, 24 de outubro de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:8882EB62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS - TERMO ADITIVO AO CONTRATO / MÊS OUTUBRO / 2017

Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2017 A, Dispensa de Licitação nº 005/2017, Objeto: Corrige-se a Planilha Orçamentária da Praça João Goulart nos itens 4.8, 5.64 e 5.77, onde foi constatado erros de digitação, havendo alteração nos subtotais, porém, o valor total do contrato não foi alterado, SMCEJ Contratado: Grupo JM Construções Ltda. - ME.

Alvorada, 24 de outubro de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:20DEC475

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS - TERMO ADITIVO AO CONTRATO / MÊS OUTUBRO / 2017

Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2017 A, Dispensa de Licitação nº 006/2017, Objeto: Substitui-se o Cronograma Físico Financeiro das Praças Caxambú e Algarve que indicavam os prazos de execução semanais, corrigindo os mesmos para prazos mensais, sendo que, os valores totais destas praças não foram alterados, SMCEJ Contratado: Grupo JM Construções Ltda. - ME.

Alvorada, 24 de outubro de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:5973D74D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2017

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados, que se encontra aberta Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo objeto, é a Contratação de Empresa de Engenharia para execução das PRAÇAS TIJUCA E PIRATINI, situadas nas quadras: Praça Tijuca na Rua do Parque S/N, e, Praça Piratini na Rua Jaguarão S/N, no município de Alvorada, conforme descrito no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, sendo a data de abertura da licitação, no dia **10 de novembro de 2017**, às **09 horas**.
O Edital encontra-se à disposição no portal http://transparencia.alvorada.rs.gov.br, e através de solicitação pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Maiores informações no Departamento de Compras, Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, Fones (51) 3044 8563 – de segundas às sextas-feiras, das 08h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 24 de outubro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago da Silva Martins
Código Identificador:15C7BD75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.954/2017

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o servidor Diego Fortunato Flores, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 2012106112, nos termos do art.41, § 1º da Lei Municipal nº 730/94, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 17 de outubro de 2017.

Secretaria Municipal de Administração, aos 20 dias do mês de outubro de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:B317C203

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2017 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2017

Objeto: "Registro de Preços, visando aquisição de Ração Seca para Cães Adultos e Filhotes, para alimentação dos animais que são apreendidos nas ruas do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, mantenedora do Canil Municipal de Alvorada/RS", do Tipo de Licitação Julgamento Pelo Menor Preço Por Item". Empresas arrematantes e seus preços unitários propostos, resultando adjudicados e homologados:

LEONARDO DE PAIVA PAVÃO - ME - CNPJ Nº 21.075.410/0001-71					
Item	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário Proposto
1	RAÇÃO SECA PARA CÃES ADULTOS Níveis Mínimos de Garantia - Umidade - Entre 10 e 12% - Proteína Bruta - Entre 21 e 22% - Extrato Etéreo - Entre 8 e 10%. Validade mínima aceitável na entrega de 6 (seis) meses.	Quilograma (Kg)	11.000	Agromix Mix Dog Júnior	R$ 3,35
MEIRICE PICCOLI - ME - CNPJ Nº 17.413.937/0002-72					
Item	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário Proposto
2	RAÇÃO SECA PARA CÃES FILHOTES Níveis Mínimos de Garantia - Umidade - Entre 10 e 12% - Proteína Bruta - Entre 27 e 28% - Extrato Etéreo - Entre 9 e 11%. Validade mínima aceitável na entrega de 6 (seis) meses.	Quilograma (Kg)	2.000	Supra Sapeca Filhotes	R$ 3,80

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos. ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório em referência, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, em 16 de outubro de 2017.

Registre-se e
publique-se.

Alvorada, 16 de outubro de 2017.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Vanessa Lamb Finger
Código Identificador:840FC9D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2017

Secretário Municipal de Administração, convoca **Mateus de Souza Clezar**, aprovado no concurso Público homologado pelo Edital nº 002/2017, para assumir o cargo de provimento efetivo de **Professor de História.** Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada / Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266 no prazo máximo de 05 dias, a contar da data desta publicação, das 08:00h ás 11:30h ou das 13:00h às 16:30horas.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:88CC2E64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS - TERMO ADITIVO AO CONTRATO / MÊS OUTUBRO / 2017

Termo Aditivo ao Contrato nº 088/2014 D, Concorrência nº 006/2014, Objeto: Prorroga-se a vigência do Contrato por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 15 de outubro de 2017 até o dia 12 de janeiro de 2018, SMOV Contratado: Dobil Engenharia Ltda.

Alvorada, 24 de outubro de 2017.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Édison Araujo Pires
Código Identificador:6787402D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 016/2017

O Município torna público que encontra-se REVOGADA a Licitação Tomada de Preços n° 016/2017, para a ***Contratação de empresa para consertar a retro escavadeira JCB 3c plus***. Revogação conforme Decreto 20/2017 com fundamento no parecer Jurídico nº 248/2017. A Revogação e o parecer encontram-se disponíveis no site www.arroiodosratos.rs.gov.br.

Arroio dos Ratos, 23 de Outubro de 2017.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susi Shizuko Tazoe
Código Identificador:425B68E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3566 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 8.000,00.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8º da Lei Municipal nº 1903/16 de 01 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar:

ÓRGÃO: 11 – SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMO
UNID.ORÇ:
01- SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E TURISMO
ATIVIDADE:
2.014 – Manutenção do Parque Mun. de Exposições A.S.
3.3.90.30.00 – 329 – Material de Consumo.....R$ 2.000,00
3.3.90.39.00 – 331 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoal Jurídica.....R$ 6.000,00
Fonte de Recursos: 01 Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, o superávit financeiro auferido no exercício anterior na fonte de recursos 01 – Recursos Livres no valor de R$ 8.000,00.

Aet. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 23 DE OUTUBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 23 DE OUTUBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:70E96915

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3567 DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 5.600,00.

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 1903/16 de 01 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID.ORÇ:
03 – DEMAIS DESPESAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATIVIDADE:
2.035 – Manutenção da Biblioteca Pública Municipal
3.3.90.30.00 – 167 – Material de Consumo.....R$ 5.600,00
Fonte de Recursos: 01 Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID.ORÇ:
03 – DEMAIS DESPESAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATIVIDADE:
2.035 – Manutenção da Biblioteca Pública Municipal
3.1.90.11.00 – 165 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal.....R$ 5.600,00
Fonte de Recursos: 01 Recursos Livres

Aet. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 23 DE OUTUBRO DE 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 23 DE OUTUBRO DE 2017.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:25D0AA19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
ATA TOMADA DE PREÇO Nº09/2017

ATA Nº 94/2017
As 09:00 horas do dia 23/10/2017, no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação para análise dos documentos de interposição de recurso impetrada pelas empresas PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA-EPP, CNPJ Nº 13.250.019/0001-38, J.CELI & CIA LTDA, CNPJ Nº 10.323.136/0001-96 e VAGNER A. MAGAYEVSKI-ME ,CNPJ:21.880.325-86, quanto a inabilitação das mesmas no processo de licitação Tomada de Preço nº 09, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Obtenção de Licenciamento Ambiental. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias uteis, para que as demais licitantes, possam se manifestar quanto aos recursos interpostos pelas empresas inabilitadas, conforme art. 109, inciso I, alínea 'a', § 3º, da lei 8.666/93. Os documentos do recurso estão anexos e fazem parte integrante desta ata. Sem mais, este é o parecer da Comissão de licitações.

FRANCIELI ALINE KUNZ FRONER
Presidente

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Vice –Presidente

PAULO GONÇALVES RODRIGUES
Membro

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:EE59C593

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 514, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera gratificação a professores municipais pelo exercício de atividade com alunos especiais.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 50, I, da Lei Municipal 2.853, de 09 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1° Alterar a concessão da gratificação pelo exercício de atividade com aluno especial, das professoras abaixo relacionadas, a contar de 01 de outubro de 2017, sendo esta gratificação sobre o vencimento básico da servidora, sendo:

a) Adriana Kohl de Andrades – de 20% para 10%
b) Jaci Maria Bergamo Schenato - de 20% para 10%

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 23 de outubro de 2017.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:F5A89E66

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 515, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede gratificação a professor municipal pelo exercício de atividade com alunos especiais.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 50, I, da Lei Municipal 2.853, de 09 de dezembro de 2009 e alterações, resolve:

Art. 1° Conceder gratificação ao professor abaixo relacionado, pelo exercício de atividade com aluno especial, sendo esta gratificação de dez (10) por cento sobre o vencimento básico do professor, a contar de 01 de outubro de 2017.

a) Taise Colombelli Daros

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 23 de outubro de 2017.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:F5AB78BD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 516, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Revoga a concessão de gratificação pelo exercício de atividade com aluno especial.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50 da Lei Municipal 2853/2009, resolve:

Art. 1º Revogar, a concessão da gratificação pelo exercício de atividade com aluno especial, ao professor abaixo relacionado, como segue:

- Horacilio José Machado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 23 de outubro de 2017.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:B30FAA46

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 517, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Nomeia comissão que analisará requerimentos de doações de lotes da área industrial.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo inciso II do art. 4.º da Lei Municipal n.º1.016/1996, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão que analisará os requerimentos de interessados em instalar-se na área industrial de nosso Município.

- Alessandra Maioli
- Taís Casagrande Perin
- Geverson Roque Cassol

Art. 2º A comissão após analise deverá dar parecer prévio, para instruir despacho do Prefeito Municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria 500, de 04 de novembro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 23 de outubro de 2017.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:CC683266

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 128, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

EXONERA a pedido o Servidor MARCOS PAULO DAL RI do cargo em comissão de ASSESSOR DE ENGENHARIA-CC4

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **EXONERAR** a pedido o Servidor MARCOS PAULO DAL RI, do cargo em comissão de Assessor de Engenharia-CC4, a contar de 16 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 16 de outubro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 16 de outubro de 2017.

JOVELINO FRANCISCO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:6F2FDBB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE ADITIVO

Processo Nº 068/2017 – Pregão Presencial Nº 026/2017
Objeto: Aditivo para Fornecimento de almoços e lanches para a 24º Festa Municipal do Idoso.
Fornecedor: MARLETE FARIAS & CIA LTDA EPP – CNPJ nº 06.080.396/0001-00
Valor do Aditivo: R$ 1.400,00
Data do Aditivo: 23/10/2017

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:A4BCC678

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº 072/2017 – Pregão Presencial Nº 027/2017 - SRP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais para Oficinas do CRAS.

Detentor da Ata: **FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI EPP** – CNPJ 13.674.709/0001-14
Ata de Registro: 013/2017 de 20.10.2017
Valores registrados: **item 13** – R$ 6,79, **item 14** – R$ 37,40, **item 17** – R$ 8,90, **item 18** – R$ 1,15, **item 21**– R$ 3,00, **item 23** – R$ 1,66, **item 24** – R$ 0,64, **item 25** – R$ 1,17, **item 27** – R$ 3,14, **item 28** – R$ 2,84, **item 34** – R$ 0,53, **item 36** – R$ 2,45, **item 43** – R$ 2,60, **item 44** – R$ 4,05, **item 45** – R$ 2,20, **item 49** – R$ 1,38, **item 54** – R$ 4,00, **item 55** – R$ 1,80, **item 61** – R$ 0,70, **item 63** – R$ 7,87, **item 65** – R$ 5,00, **item 66** – R$ 1,10, **item 67** – R$ 0,90, **item 69** – R$ 1,30, **item 70** – R$ 1,30, **item 72** – R$ 31,65, **item 73** – R$ 1,95, **item 74** – R$ 2,25, **item 75** – R$ 2,90, **item 76** – R$ 3,10, **item 77** – R$ 3,40, **item 78** – R$ 3,00, **item 79 -** R$ 3,85, **item 80** – R$ 6,00, **item 82** – R$ 9,00, **item 87** – R$ 9,70, **item 89 -** R$ 13,37, **item 93 -** R$ 7,80, **item 100** – R$ 15,00
Vigência: 20.10.2017 à 20.10.2018
Detentor da Ata: **MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME** – CNPJ 24.738.613/0001-99
Ata de Registro: 14/2017 de 20.10.2017
Valores registrados: **item 5** – R$ 0,32, **item 6** – R$ 0,69, **item 7** – R$ 1,47, **item 8** – R$ 3,35, **item 9** – R$ 9,25, **item 15** – R$ 0,60, **item 16** – R$ 0,95, **item 51 -** R$ 1,10, **item 60** – R$ 0,89, **item 68** – R$ 1,04, **item 71** – R$ 1,50, **item 85** – R$ 49,00, **item 94** – R$ 15,90, **item 98** – R$ 1,89
Vigência: 20.10.2017 à 20.10.2018
Detentor da Ata: **J. P. CAVEDON SOARES ME** – CNPJ 10.925.677/0001-94
Ata de Registro: 15/2017 de 20.10.2017
Valor registrado: **item 31** – R$ 4,38, **item 32** – R$ 1,19, **item 33** – R$ 4,30, **item 47** – R$ 0,63, **item 48** – R$ 24,50, **item 50** – R$ 0,69, **item 52** – R$ 0,63, **item 56** – R$ 0,69, **item 57** – R$ 0,28, **item 58 -** R$ 1,25, **item 59** – R$ 0,75, **item 62 -** R$ 0,18, **item 81** – R$ 17,50, **item 83** – R$ 0,28, **item 84**– R$ 0,62, **item 90** – R$ 99,00, **item 91** –

R$ 48,00, **item 92** – R$ 0,98, **item 99** – R$ 13,50, **item 101** – R$ 2,00, **item 102** – R$ 2,20
Vigência: 20.10.2017 à 20.10.2018
Detentor da Ata: **N.J.L. NEUBARTH & CIA LTDA ME** – CNPJ 03.145.819/0001-35
Ata de Registro: 16/2017 de 20.10.2017
Valor registrado: **item 1** – R$ 6,69, **item 2** – R$ 0,29, **item 3** – R$ 24,74, **item 4** – R$ 5,14, **item 10** – R$ 0,09, **item 11** – R$ 0,30, **item 12** – R$ 0,40, **item 19** – R$ 0,79, **item 20** – R$ 2,38, **item 22 -** R$ 2,84, **item 30** – R$ 0,14, **item 35 -** R$ 3,18, **item 37** – R$ 3,48, **item 38** – R$ 7,80, **item 39**– R$ 7,80, **item 41** – R$ 0,21, **item 42** – R$ 6,30, **item 53** – R$ 6,44, **item 64** – R$ 6,70, **item 86** – R$ 8,74, **item 88** – R$ 4,38, **item 95** – R$ 4,64, **item 96** – R$ 11,70, **item 97** – R$ 3,49, **item 103** – R$ 0,31
Vigência: 20.10.2017 à 20.10.2018
Detentor da Ata: **COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA EPP** – CNPJ 08.574.064/0001-08
Ata de Registro: 17/2017 de 20.10.2017
Valor registrado: **item 29** – R$ 0,17, **item 46** – R$ 2,35
Vigência: 20.10.2017 à 20.10.2018
Detentor da Ata: **AR CONFECÇÕES E BAZAR LTDA ME** – CNPJ 10.291.810/0001-06
Ata de Registro: 18/2017 de 20.10.2017
Valor registrado: **item 26** – R$ 17,50
Vigência: 20.10.2017 à 20.10.2018
Detentor da Ata: **JP CONFECÇÕES LTDA ME** – CNPJ 94.993.938/0001-01
Ata de Registro: 19/2017 de 20.10.2017
Valor registrado: **item 40** – R$ 2,30
Vigência: 20.10.2017 à 20.10.2018

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:06866DB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO

Processo Nº 074/2017 – Pregão Presencial Nº 028/2017

Objeto: contratação de empresa para realização de Seminário Educacional.
Contratado: INSTITUTO EDUCACIONAL E TECNOLÓGICO PRIMEIRA OPÇÃO LTDA ME – CNPJ 13.770.411/0001-08
Contrato: nº 119/2017 de 20.10.2017
Valor do contrato: R$ 10.067,68
Vigência: 01(um) ano a contar da data do Contrato

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:CE7D9C4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
EDITAL DE PREGÃO Nº 024/2017 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Edital de Pregão Presencial para a contratação para o fornecimento de Merenda Escolar para Educação Infantil e Ensino Fundamental.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Lei Complementar n.º123, de 14 de dezembro de 2006, e suas respectivas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às 14 horas, do dia 06 de Novembro de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal situada na Av Boa Esperança nº 692 se reunirá a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria n.° 4.282/2017, com a finalidade de receber os documentos de habilitação e as propostas para contratação de empresa para o fornecimento de bens, com a entrega parcelada de acordo com as necessidades do Município. Poderão participar as empresas do ramo pertinente ao objeto ora licitado, cadastradas ou não, que o estenderá aos demais cadastrados no Município Colorado.

Publicado por:
Ilton Marcos Alves de Souza
Código Identificador:2FFCDB03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 267/2017

DECRETO Nº 267/2017, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso I da Lei Municipal 4162/2016, de 27/12/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2017.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Previsão de Excesso de Arrecadação**, até o limite de **R$ 111,00 (cento e onze reais),** para atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
09 – SEC. MUN. DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.01 – Secretaria Municipal Do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social
2.311 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. do Trabalho, da Habitação e da Ass. Social
33903900.0000-395 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 111,00
Total.....R$ 111,00

Art. 2° - Para cobertura do **crédito suplementar** autorizado no artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação previsto para as receitas vinculadas a Fonte de Recurso 0001 – Recursos Livres.

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:9F83D53A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 398/2017

PORTARIA 398/2017, de 20 de outubro de 2017.

Exonera Secretário Municipal da Saúde.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar o Senhor **CASSIANO DE SOUZA ZANELA**, do Cargo de Secretário Municipal da Saúde.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017.

Jurandir da Silva
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:E3D87EAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 399/2017

PORTARIA Nº 399/2017, de 20 de outubro de 2017.

Nomeia Secretário Municipal da Fazenda.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o Senhor **CASSIANO DE SOUZA ZANELA**, para exercer o Cargo de Secretário Municipal da Fazenda.
Art. 2º- O servidor perceberá os vencimentos definidos na Lei Municipal que institui o Plano de Cargos e Funções do Município e as respectivas remunerações.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:D29D2589

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 400/2017

PORTARIA Nº 400/2017, de 20 de outubro de 2017.

Revoga Função Gratificada de Secretário Adjunto da Saúde FG-6.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar Função Gratificada de Secretário Adjunto da Saúde - FG-6 ao servidor efetivo **LUCIANO BARCELLOS GARCIA.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 20 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:3EF48FD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 401/2017

PORTARIA Nº 401/2017, de 20 de outubro de 2017.

Nomeia Secretário Municipal da Saúde

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o Senhor **LUCIANO BARCELLOS GARCIA,** para exercer o Cargo de Secretário Municipal da Saúde.
Art. 2º- O servidor perceberá os vencimentos definidos na Lei Municipal que institui o Plano de Cargos e Funções do Município e as respectivas remunerações.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:A9A91B37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 402/2017

PORTARIA Nº 402/2017, de 20 de outubro de 2017.

Concede Função Gratificada de Secretário Adjunto da Saúde FG-6.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1561 de 17 de janeiro de 2003, alterada pela Lei nº 2081/2009, de 10 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Função Gratificada de Secretário Adjunto da Saúde - FG-6 ao servidor efetivo **MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS AVILA.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 20 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:2D3C27B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 013/2017
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICROÁREA 04

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado 013/2017, na contratação temporária de excepcional interesse público para a função de Agente Comunitário de Saúde - Microárea 04, com carga horária de 40 horas semanais, sendo disponibilizada uma vaga para o cargo. As inscrições serão recebidas no período de 30 de outubro a 10 de novembro de 2017, das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, junto a Secretaria Municipal de Saúde, sita na Rua Padre Eugênio Medicheski, nº 90. Informações pelo telefone (54) 34462820, 34461195 e/ou no site
www.cotipora.rs.gov.br.

COTIPORÃ, 23 de outubro de 2017.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:12A90501

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017

TOMADA DE PREÇOS N° 009/2017: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Tomada de Preços*, cujo objeto é a *contratação por empreitada global de serviços (mão-de-obra) e material destinados a reforma a ser executada na EMEI Mirian G. de Souza,* sendo a data da abertura das propostas no dia 09 de novembro de 2017 às 09:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail:
compras@crissiumal-rs.com.br ou pelo site:
www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 24 de outubro de 2017.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:100E5447

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2017

Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna público a realização de processo licitatório, modalidade Pregão Presencial n° 38/2017, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de enfeites natalinos. Abertura dos envelopes às 9 horas do dia 07 de novembro de 2017. Cópia do Edital à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal e no site
www.derrubadas-rs.com.br. Informações pelo telefone (55) 3616-3058/3071.

Derrubadas/RS, 23 de outubro de 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:DCE32004

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017

O Município de Derrubadas/RS torna público, que homologou a licitação modalidade Tomada de Preços nº 03/2017. Objeto: Ampliação em alvenaria da Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande na sede do município, com área de 518,46 m², incluindo materiais e serviços. Proposta de menor preço global. Licitante Vencedora: VB Engenharia Ltda - EPP. CNPJ 26.192.048/0001-32

Derrubadas/RS, 19 de outubro de 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:7F59E551

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 110/2017. Tomada de Preços nº 03/2017. Contratado(a): VB Engenharia Ltda - EPP. CNPJ 26.192.048/0001-32. Objeto: Ampliação em alvenaria da Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande na sede do município, com área de 518,46 m², incluindo materiais e serviços. Proposta de menor preço global. Valor do contrato: R$ 323.768,93 (trezentos e vinte e três mil e setecentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos). Assinatura do contrato em 19/10/2017. Vigência: 07/05/2018.

Derrubadas/RS, 19 de outubro de 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:26D990CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com legislação vigente, com vistas ao parecer conclusivo da Comissão Municipal de Licitações, responsável pela análise e avaliação da documentação apresentada, resolve: HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente Chamamento Público para prestação de serviços de consultas e procedimentos médicos. Credenciada(s): FURINI E SCHEREN LTDA. CNPJ: 20.503.248/0001-82.

Derrubadas/RS, 23 de outubro de 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:9F7A7454

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017

O Município de Derrubadas/RS torna público, que homologou a licitação modalidade Pregão Presencial nº 37/2017. Objeto: Aquisição de veículo novo. Proposta de menor preço por item. Empresa(s) vencedora(s): Auto Panambi Ltda. CNPJ: 91.984.286/0001-42.

Derrubadas/RS, 20 de outubro de 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:E0D71186

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 111/2017. Pregão Presencial nº 37/2017. Contratado(a): Auto Panambi Ltda. CNPJ nº 91.984.286/0001-42. Objeto: Aquisição de veículo novo. Proposta de menor preço por item. Valor: R$ 46.600,00 (quarenta e seis mil e seiscentos reais). Assinatura do contrato em 23/10/2017. Vigência: 07/12/2017.

Derrubadas/RS, 23 de outubro de 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:E0D54B40

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO DE LEI MUNICIPAL Nº 061/2017

DEFINE E REGULAMENTA A PREMIAÇÃO ATRAVÉS DO TERMO DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA DO PROGRAMA NOTA FISCAL GAUCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DENIS BRIDI Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal n° 1.229 de 21 de julho de 2014 e Instrução Normativa RE N° 019/14 do Estado do Rio Grande do Sul.

DECRETA:

Art. 1°- Fica regulamentada a premiação e demais regimentos do Termo de Adesão ao uso da plataforma do Estado do RS do Programa Nota Fiscal, que consistirá na premiação, mediante sorteio de prêmios em dinheiro para as pessoas que comprarem no Município de Dois Irmãos das Missões, cadastradas no Programa Nota Fiscal Gaúcha.

Parágrafo Único — A Secretaria Estadual da Fazenda fica limitada a realização dos sorteios, o envio ao município da relação dos bilhetes premiados, contendo o nome dos contemplados, em ordem decrescente de classificação, e a publicação no "site" do Programa da Nota Fiscal Gaúcha na internet no site https://nfg.sefaz.rs.gov.br

Art. 2° - Fica estabelecida a seguinte premiação:

Sorteio — janeiro de 2018
1º prêmio no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais)
2º prêmio no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)

Sorteio — fevereiro de 2018
1º prêmio no valor de R$ 400,00 (quatrozentos reais)
2º prêmio no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)

Sorteio — março de 2018
1º prêmio no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais)
2º prêmio no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)

Sorteio — abril de 2018
1º prêmio no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais)
2º prêmio no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)

Sorteio — maio de 2018
1º prêmio no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais)
2º prêmio no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)

Sorteio — junho de 2018
1º prêmio no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais)
2º prêmio no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)

Sorteio — julho de 2018
1º prêmio no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais)
2º prêmio no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)

Sorteio — agosto de 2018
1º prêmio no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais)
2º prêmio no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)

Sorteio — setembro de 2018
1º prêmio no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais)
2º prêmio no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)

Sorteio — outubro de 2018
1º prêmio no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais)
2º prêmio no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)

Sorteio — novembro de 2018
1º prêmio no valor de R$ 400,00 quatrocentos reais)
2º prêmio no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)

Sorteio — dezembro de 2018
1º prêmio no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais)
2º prêmio no valor de R$ 300,00 (trezentos reais)

Art. 3º Os prêmios serão pagos via depósito bancário ou cheque nominal, emitido pelo município de Dois Irmãos das Missões, em favor do ganhador, em até dez dias uteis, após a divulgação dos resultados, pela Fazenda Estadual, devendo o ganhador apresentar-se junto à fazenda municipal, falar com a Secretária, senhora **Camila Kochenborger** , para assinatura da retirada. Informações 55-3751-10371/1050 ou E-mail
pmdoisimissoes@mksnet.com.br ou
administração@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br

Art. 4º Os vencedores que não efetuarem a retirada em até 90 dias após a emissão da ordem de pagamento, perderão o direito ao prêmio, sendo este repassado a entidade assistencial deste município.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES- RS, 20 DE OUTUBRO DE 2017.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PAULO DOS SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Administração,

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:A78AE080

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO Nº 62, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇOES NO ORÇAMENTO VIGETE, CONFORME AUTORIZA A LEI MUNICIPAL DE Nr 1379/2016 DE 23/12/2016.
DECRETA:
Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 31.000,00(trinta e um mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Secretaria da Educacao - Convenios	06.003.0012.0365.0070.2058. 333903000000000.1035	6.000,00
Suplementar	Secretaria da Educacao - Convenios	06.003.0012.0361.0066.2057. 333903000000000.1035	8.000,00
Suplementar	Secretaria da Educacao - Convenios	06.003.0012.0362.0068.2056. 333903000000000.1006	7.000,00
Suplementar	Secretaria da Educacao - Convenios	06.003.0012.0361.0066.2054. 333903000000000.1006	5.000,00
Suplementar	Secretaria M. da Educacao - Mde	06.002.0012.0361.0066.2046. 333903900000000.0020	5.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Secretaria M. da Educacao - Mde	06.002.0012.0365.0070.2040. 344905200000000.0020	5.000,00
Anulação Dotação	Secretaria M. da Educacao - Mde	06.002.0012.0361.0066.1030. 344905200000000.0020	8.000,00
Anulação Dotação	Secretaria da Educacao - Convenios	06.003.0012.0365.0070.2052. 333903000000000.1030	3.000,00
Anulação Dotação	Secretaria da Educacao - Convenios	06.003.0012.0365.0070.2055. 333903000000000.1024	5.000,00
Anulação Dotação	Secretaria da Educacao - Convenios	06.003.0012.0365.0070.2055. 333903900000000.1024	10.000,00

Art. 3 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Dois Irmãos das Missões - Rio Grande do Sul, 23 de outubro de 2017

ALFEU ABEL FORMENTINI
Prefeito Municipal em Exercício

CAMILA KOCHENBORGER
Secretaria Municipal da Fazenda

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:E6A72F86

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 182/2017 - ADENDO 1
Pregão Eletrônico N. 039/2017
Contratada: CGE CENTRAL GAÚCHA DE ESTÁGIOS
Objeto: Fica suspenso o início da vigência do contrato no período de 10 de outubro de 2017 até 09 de dezembro de 2017. A vigência do presente contrato será a partir do dia 10 de dezembro de 2017 pelo período de 12 (doze) meses.
Assinatura: 09 de outubro de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:0CDC8BBB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 81/2017
PROCESSO N° 10737/2017
Respaldado no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EMERGENCIAL PARA REFORMA, CONSERTOS E RCUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NO CMEB EVA KARNAL**.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:BBACD9D4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 82/2017
PROCESSO N° 10871/2017
Respaldado no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a **RENOVAÇÃO DA ASSINATURA DE ÍNDICES DO PROGRAMA MEMORIAL COM A EMPRESA BSP INFORMÁTICA**.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:CF656C3B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 261/2016 – Adendo 3
Pregão Presencial N. 001/2016
Contratada: SANDRO BORGES DA ROSA
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 30 (trinta) dias, contados a partir de 01 de novembro de 2017, até 30 de novembro de 2017.
Valor: até o limite de R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).
Assinatura: 06 de outubro de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:B135F10E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 187/2017
Pregão Eletrônico N. 031/2017
Contratada: PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP
Objeto: Aquisição de equipamento hospitalar (detector fetal) através de registro de preços.
Assinatura: 26 de setembro de 2017.

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
02	Detector fetal, de mesa, 220 V, conforme edital.	MEDPEJ	R$ 458,00	R$ 916,00

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:5FB4DD5C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO N. 05/2017
Processo Administrativo N. 8075/2017
Inexibilidade de chamamento público, Conforme 13019/14
Entidade Participe: ABEFI (Associação Beneficente Floresta Imperial)
Objeto: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL nas modalidades de abrigo (20 vagas), casa lar (10 vagas) e república (03 vagas).
Valor: R$ 1.231.434,12
Assinatura: dia 23 de outubro 2017

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:61D0F2D9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 015/2017 – PROCESSO 9546/2017

Consoante as informações constantes da ATA, de fl. 276 E 277. **HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o Lote 01 em favor da empresa **MD SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA.** e declaro fracassado os Lotes 02 e 03

Prefeito Municipal

Publicado por:
Halan Mikhael Correa Soares
Código Identificador:3C63B148

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO ..... Nº 087/2017
PROCESSO .....Nº 10950/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS (LATICÍNEOS) - SME, conforme especificações e quantidades contidas no ANEXO IV - DO OBJETO e ANEXO VII – TERMO DE REFERÊNCIA, partes integrantes deste Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.portaldecompraspublicas.com.br).
PROPOSTAS: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia 09 de novembro de 2017 às 15h45min. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio, no dia 09 de novembro de 2017 a partir das 16 horas.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do Edital, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio/Licitações **(http://www.portaldecompraspublicas.com.br).**

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:E8D40762

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado PREGÃO PRESENCIAL, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO PRESENCIAL ..... Nº 016/2017
PROCESSO .....Nº 9566/2017
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES AO PCMSO - SMAD, nos quantitativos indicados e especificações contidas no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante deste Edital, à disposição no site da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.esteio.rs.gov.br).
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE
PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL: 14.522,70 (catorze mil quinhentos e vinte e dois reais e setenta centavos)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO SERÁ : 13h30min do dia 20 de novembro de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:5FBFC54D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado PREGÃO PRESENCIAL, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO PRESENCIAL ..... Nº 019/2017
PROCESSO .....Nº 10571/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM PARA FESTIVAL DE BADMINTON EM ESTEIO DIA 20 DE NOVEMBRO/2017 - SMCEL, nos quantitativos indicados e especificações contidas no ANEXO IV – DO OBJETO, parte integrante deste Edital, à disposição no site da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.esteio.rs.gov.br).
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL: 3.700,00 (três mil e setecentos reais)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO SERÁ : 13h30min do dia 09 de novembro de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:CBB834FF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO ..... Nº 085/2017
PROCESSO .....Nº 10572/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA DIVERSAS SECRETARIAS - SMF, nos quantitativos indicados no ANEXO IV - DO OBJETO, parte integrante deste Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.portaldecompraspublicas.com.br).
PROPOSTAS: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia 10 de novembro de 2017 às 09h45min. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio, no dia 10 de novembro de 2017 a partir das 10 horas.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do Edital, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio/Licitações **(http://www.portaldecompraspublicas.com.br).**

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:623DCA7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 52/17 – TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2017 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. **DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 09 de novembro de 2017 – 08:00 horas. **INFORMAÇÕES**: junto a Prefeitura Municipal, pelo e-mail adm@florianopeixoto-rs.com.gov.br, site www.florianopeixoto-rs.com.br ou pelos fones (54) 3615-4010 e 4008.

Floriano Peixoto, RS, 23 de outubro de 2017.

ORLEI GIARETTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:09C64153

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 211-2016 CELIBI SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - ME

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Contratada: CELIBI SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - ME
CNPJ: 11.197.873/0001-52
Vinculado a Tomada de Preços 006-2016
Objeto: Altera a Cláusula Quarta do contrato referente a: Lote 01 – Aquisição de cabos de cobre flexível para iluminação no Campo de Futebol do Esporte Clube São José e Lote 03 - Contratação de empresa especializada para a execução de obra (material e mão de obra) referente à Instalação Elétrica interna no Campo de Futebol do Esporte Clube São José (Localização: Rua Antônio Alfredo Schwartz – Bairro Progresso), neste Município de Ibirubá - RS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do Edital, em conformidade com o Contrato de Repasse nº 818730/2015, Processo 2617.1024260-48/2015/Ministério do Esporte/CAIXA, sendo aditado quantitativos físicos (cabos de cobre e duto espiral) e serviços (escavação manual e mão de obra para instalação de cabo de cobre).
Valor aditivo: R$ 7.421,82
Valor atualizado: R$ 119.189,23

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:8A37C810

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO Nº 182-2017.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Delegação de Prefeituras Municipais Ltda – DPM.
Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria técnica nas áreas jurídica, orçamentária e contábil.
Valor: R$ 2.370,00.
Prazo: 23/10/2017 a 22/10/2018.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:646442FB

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO N.º 001/2017 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 22 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre Cessação de Funcionamento de Curso e Atendimento Emergencial no Sistema Municipal de Ensino do Município de Ibirubá.

Conselho Municipal de Educação de Ibirubá, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 11, inciso III, da Lei Federal n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996, no Decreto Federal nº 7.352 de 04 de novembro de 2010, na Lei Federal n.º 12.960 de 27 de março de 2014, na Resolução CEEd/RS nº 329 de 13 de maio de 2015 e conforme as Leis Municipais nº 2.389/2011, nº 2.419/2012 e nº 2.422/2012.

Resolve/Delibera,

Art. 1º - Para efeito desta Resolução, entende-se por curso cada um dos três níveis que compõem a Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, em qualquer de suas modalidades.

Cessação de Funcionamento de Curso

Art. 2º - A Cessação de funcionamento de curso devidamente autorizado no Sistema Municipal de Ensino consiste no encerramento da oferta de ensino desse curso como um todo, ou em parte.
§ 1º - A suspensão temporária de funcionamento de curso equivale à sua cessação e como tal deverá ser tratada.
§ 2º - No interesse dos alunos, a cessação poderá ser gradativa.
§ 3º - A cessação de funcionamento de curso ocorrerá sempre no final do ano letivo, ou da unidade de tempo estabelecida na organização adotada pela instituição de ensino, salvo quando houver transferência de todos os alunos do curso, nas seguintes situações: nucleação de escolas; danos causados ao prédio escolar por incêndio ou fator da natureza.

Art. 3º - A cessação de funcionamento de curso será regularizada mediante o competente ato declaratório emitido pelo Conselho

Municipal de Educação (CME), em processo encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto (SECTD).

Parágrafo Único - O pedido declaratório de cessação de funcionamento de curso deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal de Educação até 60 dias antes do encerramento das atividades letivas.

Art. 4º - A solicitação de emissão de ato declaratório de cessação de funcionamento de curso será constituída de:
I – Pedido/justificativa do representante legal da entidade mantenedora dirigido ao Presidente do Conselho Municipal de Educação;
II – Diagnóstico do impacto da cessação, considerando aspectos educacionais, demográficos, socioculturais e econômicos, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação;
III - Exposição de motivos do encerramento da oferta de ensino;
IV - Indicação do destino dos alunos remanescente para continuidade de seus estudos;
V - Cópia dos atos de criação da escola e/ou do curso e dos atos de designação, denominação e (se for o caso) reorganização da escola, quando se tratar de estabelecimento Público Municipal.
VI - Cópia do ato de credenciamento da escola (se for o caso) e de autorização para funcionamento do curso;
VII - Cronograma de encerramento da oferta de curso se for gradativa;
VIII - Informações sobre as condições e o destino da escrituração escolar e do arquivo, quando a cessação for total dos cursos e a escola cessar sua atividades.

§ 1º – Quando se tratar de cessação de funcionamento de curso em escolas do campo, indígenas ou quilombolas deverá ser encaminhado ainda os seguintes documentos:
a) Número de estudantes atendidos na escola em questão, por ano/série, nos últimos cinco anos;
b) Relação dos estudantes matriculados no presente ano;
c) A distância da escola pública mais próxima da escola em questão;
d) A distância que será percorrida pelos alunos da comunidade até a escola mais próxima e o tempo em que os mesmos permanecerão no transporte escolar;
e) Manifestação do Prefeito Municipal;
f) Manifestação do Conselho Municipal de Educação;
g) Relatório de ações realizadas para o atendimento à população em questão, anteriores à decisão de cessação de curso.
h) Declaração de destinação do imóvel, no caso de dominialidade pública;
i) Declaração referente aos recursos humanos que atuam no estabelecimento de ensino em cessação, destacando vínculo de trabalho e sua designação para outra escola;
j) Manifestação da comunidade escolar, decorrente de assembleia geral convocada mediante edital com antecedência mínima de 15 dias, expressa em Ata acompanhada de relação dos presentes discriminados por segmentos.

§ 2º – O pedido de manifestação do Conselho Municipal de Educação quanto à cessação de curso deverá dar entrada neste Órgão entre 90 a 60 dias antes da data prevista para o possível encerramento das atividades letivas.

Art. 5º - Quando a cessação for do curso como um todo, juntamente com o ato declaratório de cessação de funcionamento de cada curso oferecido pelo estabelecimento, será emitido o ato de descredenciamento da instituição de ensino para sua oferta.

Art. 6º - No processo que tratar de cessação de funcionamento de nível de ensino de Escola Municipal, o Conselho Municipal de Educação manifestar-se-á também sobre a extinção desse nível de ensino.

Art. 7º - Recebido o pedido que tratar da cessação de funcionamento de curso, o Conselho Municipal de Educação designará Comissão Verificadora para examinar *"in loco"* a conformidade dos dados e das informações nele contidos com a realidade da escola e verificar as condições da escrituração escolar e do arquivo que permitam a constatação da identidade de cada aluno, bem como a regularidade e autenticidade de sua vida escolar.
§ 1º - A Comissão Verificadora sempre fará referência ao número e destino dos alunos remanescentes e as condições de seu deslocamento à nova escola.
§ 2º - Constatada deficiência e/ou irregularidade na escrituração escolar e/ou no arquivo, a Comissão Verificadora orientará seu saneamento e/ou correção antes do encaminhamento do processo ao Conselho Municipal de Educação.

Art. 8º - O acervo da escrituração escolar e do arquivo da escola que cessar suas atividades será recolhido à Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - Havendo cessação de funcionamento de curso como definido no Art. 1º desta Resolução, mas continuando a existir o estabelecimento, o acervo da escrituração e do arquivo permanecerá na própria escola.

Art. 9º - Nos documentos escolares expedidos a ex-alunos de curso que tiver cessado seu funcionamento, além dos dados e informações necessários a identificações da escola, constará referência ao ato declaratório de cessação de funcionamento do curso.

Parágrafo Único - Os documentos serão expedidos pelo titular da Secretaria Municipal de Educação, ou por quem designado por ele.

Art. 10 – Visto que as escolas municipais nominadas abaixo não desempenham funções como estabelecimentos de ensino há mais de cinco anos, considerar-se-ão cessadas suas atividades referentes a funcionamento de curso:

1) Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Monte Castelo.
Localidade: Alfredo Brenner
Decreto de Desativação Permanente nº 3.232/2007.
2) Escola Municipal de 1º Grau Incompleto São Pedro.
Localidade: Linha Floresta
Decreto de Desativação Temporária nº 1.701/1993.
Decreto de Desativação Permanente nº 2.501/1997.
3) Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Nossa Senhora de Fátima.
Localidade: Passo Bonito
Decreto de Desativação Temporária nº 2.626/1998.
4) Escola Municipal de 1º Grau Incompleto D. Antonio Reis.
Localidade: Linha Oito
Decreto de Desativação Permanente nº 1.325/1991.
5) Escola Municipal Presidente Kennedy.
Localidade: Bairro Floresta.
Decreto de Desativação Permanente nº 1.325/1991.
6) Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Concórdia.
Localidade: Arroio Grande
7) Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Alberto Pasqualini.
Localidade: Coxilha Dois Irmãos.
Decreto de Desativação Permanente nº 1.325/1991.
8) Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Estudo e Prosperidade.
Localidade: Linha Duas.
Decreto de Desativação Permanente nº 3.232/2007.
9) Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Henrique Roetger.
Localidade: Esquina Leondino Diesel.
Decreto de Desativação Permanente nº 3.232/2007.
10) Escola Municipal Hermany
Localidade: Bairro Hermany.
Decreto de Desativação Permanente nº 1.325/1991.
11) Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Ildefonso Simões Lopes.
Localidade: Linha Cinco.
Decreto de Desativação Temporária nº 2.501/1997
12) Escola Irmintraud Sommer.
Localidade: Rincão dos Formentini.
Decreto de Desativação Permanente nº 1.325/1991.
13) Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Francisco Brochado da Rocha.
Localidade: Linha Pulador Norte.
Decreto de Desativação Temporária nº 1.701/1993.
Decreto de Desativação Permanente nº 2.626/1998.

14) Escola Municipal José de Alencar.
Localidade: Pinheirinho.
Decreto de Desativação Permanente nº 1.338/1991.
15) Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Rui Barbosa.
Localidade: São Sebastião.
Decreto de Desativação Temporária nº 2.501/1997.
16) Escola Municipal de 1º Grau Incompleto 14 de Julho.
Localidade: Esquina Dona Etelvina.
17) Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Manoel Soares Graminho.
Localidade: Rincão dos Graminhos.
Decreto de Desativação Temporária nº 1.701/1993.
Decreto de Desativação Permanente nº 2.626/1998.
18) Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Nossa Senhora da Conceição.
Localidade: Santo Antonio do Umbu.
Decreto de Desativação Temporária nº 1.701/1993.
Decreto de Desativação Permanente nº 2.626/1998.
19) Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro I.
Localidade: Linha Duas Fundos.
Decreto de Desativação Temporária nº 3.005/002.
20) Escola Municipal de 1º Grau São Francisco.
Localidade: Esquina Decker.
Decreto de Desativação Temporária nº 1.701/1993.
Decreto de Desativação Permanente nº 2.626/1998.
21) Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Marechal Cândido Rondon.
Localidade: Emboscada.
Decreto de Desativação Permanente nº 1.325/1991.
22) Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Nestor Cândido da Rocha.
Localidade: Pinheirinho.
Decreto de Desativação Temporária nº 1.872/1994.
Decreto de Desativação Permanente nº 2.860/2000.
23) Escola Rural do Passo do Lagoão.
Localidade: Passo do Lagoão.
24) Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Vitória.
Localidade: São Lucas.
Decreto de Desativação Temporária nº 1.701/1993.
Decreto de Desativação Permanente nº 2.626/1998.
25) Escola Municipal de 1º Grau Incompleto São Lucas.
Localidade: São Lucas do Boqueirão.
Decreto de Desativação Temporária nº 1.701/1993.
Decreto de Desativação Permanente nº 2.626/1998.
26) Escola Municipal Santa Luzia.
Localidade: Bairro Progresso.
Decreto de Desativação Permanente nº 1.325/1991.
27) Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Tiradentes.
Localidade: Rincão Seco.
Decreto de Desativação Temporária nº 1.701/1993.
Decreto de Desativação Permanente nº 2.626/1998.
28) Escola Municipal Nestor Thomas da Silva.
Localidade: Linha Nova Brasília.
Decreto de Desativação Permanente nº 1.325/1991.
29) Escola Municipal Princesa Isabel.
Localidade: Pinheirinho.
Decreto de Desativação Permanente nº 1.325/1991.
30) Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Sagrado Coração de Jesus.
Localidade: Linha Fior.
Decreto de Desativação Permanente nº 2.607/1998.
31) Escola Municipal de 1º Grau Incompleto São Jorge.
Localidade: Pinheirinho.
Decreto de Desativação Permanente nº 1.338/1991.
32) Escola Municipal de 1º Grau Incompleto São João.
Localidade: Linha Sapateiro.
Decreto de Desativação Permanente nº 1.325/1991.
33) Escola Municipal de 1º Grau Incompleto São Pedro.
Localidade: Linha Sapateiro.
Decreto de Desativação Permanente nº 2.501/1997.
34) Escola Municipal de Ensino Fundamental Cruzeiro do Sul.
Localidade: Linha Pulador Sul.
Decreto de Desativação Temporária nº 3.005/2002.
35) Escola Municipal de Ensino Fundamental São Roque.
Localidade: São Roque.
Decreto de Desativação Temporária nº 3.005/2002.
36) Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora Aparecida.
Localidade: São Paulo Pontão.
Decreto de Desativação Temporária nº 3.005/2002.
37) Escola Municipal de Ensino Fundamental Anita Garibaldi.
Localidade: Pinheirinho.
Decreto de Desativação Temporária nº 3.005/2002.
38) Escola Municipal de Ensino Fundamental Primeiro de Maio.
Localidade: Linha Pulador Sul.
Decreto de Desativação Temporária nº 3.005/2002.
39) Escola Municipal de Ensino Fundamental São Judas Tadeu.
Localidade: Rincão dos Camargos.
Decreto de Desativação Temporária nº 3.005/2002.
40) Escola Municipal de Ensino Fundamental São Carlos.
Localidade: Esquina São Carlos.
Decreto de Desativação Temporária nº 3.029/2002.
41) Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Catarina.
Localidade: Pinheirinho.
Decreto de Desativação Temporária nº 3.047/2003.
42) Escola Municipal de Ensino Fundamental Cristo Rei.
Localidade: Capela Fátima.
Decreto de Desativação Temporária nº 3.048/2003.
43) Escola Municipal de Ensino Fundamental São José.
Localidade: Vila Seca.
Decreto de Desativação Temporária nº 3.127/2005.
44) Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Antonio.
Localidade: Santo Antônio do Bom Retiro.
Decreto de Desativação Temporária nº 3.093/2004.
45) Escola Municipal de Ensino Fundamental Bom Princípio.
Localidade: Capela Santa Luzia.
Decreto de Desativação Temporária nº 3.094/2004.
46) Escola Municipal de Ensino Fundamental São Paulo.
Localidade: São Paulo Pontão.
Decreto de Desativação Temporária nº 3.053/2003.
47) Escola Municipal de Ensino Fundamental Castro Alves.
Localidade: Esquina Ceará, Vila Progresso.
Decreto de Desativação Permanente nº 1.325/1991.
48) Escola Municipal de Ensino Fundamental João XXIII.
Localidade: Santo Antônio do Triunfo.
Decreto de Desativação Temporária nº 3.269/2007.
49) Escola Municipal de Ensino Fundamental Olavo Bilac.
Localidade: Boa Vista.
Decreto de Desativação Temporária nº 3.268/2007.
Decreto de Desativação Permanente nº 3.300/2008.
50) Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias.
Localidade: Esquina Erno Wahys.
Decreto de Desativação Temporária nº 3.267/2007.
51) Escola Municipal de Ensino Fundamental Índio Sepé.
Localidade: Várzea.
Decreto de Desativação Temporária nº 3.133/2005.
52) Escola Municipal de Ensino Fundamental Dedicação ao Estudo.
Localidade: Linha Seis.

Atendimento Emergencial

Art. 11 - O Poder Público Municipal poderá oferecer emergencialmente Educação Infantil e Ensino Fundamental sempre que ocorrer desequilíbrio na densidade populacional ou por determinação judicial. A substituição emergencial (ou contratação temporária) de profissionais se dá conforme a Lei Complementar nº 005, de 28/11/2002.

Parágrafo Único - Quando houver atendimento emergencial, nos termos do "caput", serão dispensados os atos prévios de credenciamento de instituição de ensino e de autorização para o funcionamento de cursos que, tratando deverão ser solicitados no decorrer do mesmo ano civil.

Art. 12 - O município só poderá dar atendimento emergencial se o local destinado dispuser das condições de infraestrutura estabelecida para oferta da Educação Infantil e Ensino Fundamental, bem como

dos recursos humanos habilitados, garantindo em qualquer caso o cumprimento do ano letivo nos termos da legislação vigente.

Art. 13 - O atendimento emergencial será comunicado pela Secretaria Municipal de Educação ao Conselho Municipal de Educação no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data do seu início.

Art. 14 - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiras:

LUCIANE KUMM SCHENKEL

LUIZA CHIESA

MONICA LISETE FROEDER

ODETE ELISABETH FLACH

RITA TEREZINHA BRAGANHOLO DE SOUZA

SHEILA DOS SANTOS

SOLANGE CONRAD REBELLATO

TANIA FERREIRA

TATIANE FONTANA OLIVEIRA

TATIANE FONTANA OLIVEIRA
Presidente e
Relatora

Aprovada, por unanimidade, em sessão ordinária de 22 de junho de 2017.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:BF0D1793

GABINETE DO PREFEITO
SUMULA TERMO DE FOMENTO

Termo celebrado entre o Município de Ibirubá e a Associação Ibirubá de Futsal, CNPJ n.º 89.707.095/0001-91

Objeto: concessão de apoio financeiro para execução do projeto "Terra do Futsal", aprovado no Edital de Chamamento Público n.º 001/2017, conforme Plano de Trabalho.
Valor: R$ 100.000,00.
Prazo: 15/08/2017 a 15/01/2018.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:68FFA4DA

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA TERMO DE FOMENTO

Termo celebrado entre o Município de Ibirubá e o Instituto Filhos do Coração, CNPJ n.º 07.701.834/0001-73.

Objeto: concessão de apoio financeiro para execução do projeto "Escola de Música Jovens Talentos", aprovado no Edital de Chamamento Público n.º 006/2017, conforme Plano de Trabalho.
Valor: R$ 36.600,00.
Prazo: 20/10/2017 a 19/04/2018.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:8324D07C

GABINETE DO PREFEITO
SUMULA TERMO DE FOMENTO

Termo celebrado entre o Município de Ibirubá e a Associação de Pais e Amigos do Grupo de Escoteiros Pitangueira do Mato, CNPJ n.º 03.144.027/0001-46.

Objeto: concessão de apoio financeiro para execução do projeto "Escotismo-Desenvolvendo Cidadãos Responsáveis", aprovado no Edital de Chamamento Público n.º 006/2017, conforme Plano de Trabalho.
Valor: R$ 17.700,00.
Prazo: 20/10/2017 a 20/04/2018.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:3CCF3F0F

GABINETE DO PREFEITO
SUMULA TERMO DE FOMENTO

Termo celebrado entre o Município de Ibirubá e a ACISA, CNPJ n.º 93.541.084/0001-51.

Objeto: concessão de apoio financeiro para execução do projeto "EXPOIBI", aprovado no Edital de Chamamento Público n.º 010/2017, conforme Plano de Trabalho.
Valor: R$ 100.000,00.
Prazo: 10/10/2017 a 11/11/2017.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:F472DD98

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI046-2017

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 09h do dia 08 de novembro de 2017, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, a referida comissão estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI046-2017, tipo menor preço mensal, cotação por item, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços de logística, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Os interessados poderão retirar o Edital pelo site:
www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 24 de outubro de 2017.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER.
Pregoeira

Publicado por:
Ricardo Forgerini
Código Identificador:F733C45B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 109/2017

EDITAL 118/2017 – PROCESSO 260/2017

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DE UM MICRO-ONIBUS VOLARE V6/MARCOPOLO, para Secretaria de Educação, DATA, HORÁRIO e LOCAL DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: dia 09 de novembro de 2017, às 09 horas, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº. 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13:00 h as 17:00h e o edital completo no site
www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 23 de outubro de 2017

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:8E8ECE8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA TERMO ADITIVO 001/2017 AO CONTRATO N° 153/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: SYSTEMSUL INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ n° 05.582.316/0001-52 Objeto: O item 02 do Contrato em epígrafe fica acrescido de 01 unidade, conforme autoriza art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666/1993. Data de assinatura: 03/10/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:1C6D5E72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA TERMO ADITIVO 003/2017 AO CONTRATO N° 03/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA Ritajaina de Lima Eireli-ME. Objeto: O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado pelo período de 03 meses, a contar de 11/10/2017 Fundamento legal: art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Data de assinatura: 03/10/2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:1687BD2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA TERMO ADITIVO 001/2017 AO CONTRATO N° 144/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: MARCIO CRISTIANO LOSEKAN, inscrita no CNPJ n° 12.047.089/0001-20. Objeto: Os itens 02 e 03 do Contrato em epígrafe ficam acrescidos de 01 unidade cada um. Fundamento legal: art. 65, I, b, § 1°, da Lei n° 8.666/1993. Data de assinatura: 04/10/2017

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:8E1AF0D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA TERMO ADITIVO 001/2017 AO CONTRATO N° 046/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA CRISTIANO DUARTE ME, inscrita no CNPJ n° 14.480.526/0001-20. Objeto: O item 29 do Contrato em epígrafe fica acrescido de 61 unidades, referente ao limite de 25 % do total pactuado. Fundamento legal: art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666/1993. Data de assinatura: 09/10/2017

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:16111EE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA TERMO ADITIVO 001/2017 AO CONTRATO N° 051/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA VENER PEREIRA DE SOUZA, inscrita no CNPJ n° 09.110.229/0001-53. Objeto: Os itens 009, 045 e 046 do Contrato em epígrafe ficam acrescidos de 25 %, referente do total pactuado. Com fundamento no art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666/1993. Data de assinatura: 09/10/2017

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:6250B13D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA TERMO ADITIVO 001/2017 AO CONTRATO N° 155/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: CENTROSUL PEÇAS E RETIFICA DE MOTORES LTDA EPP, inscrita no CNPJ n° 07.787.035/0001-61. Objeto: Fica modificado o projeto inicial do referido contrato. Com fundamento no art. 65, I, a, § 1°, da Lei n° 8.666/1993. Data de assinatura: 16/10/2017

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:9D972840

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE LEILÃO Nº 03/2017

O Município de Iraí torna público que as 8 horas do dia 13 de novembro de 2017, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, será realizado a venda de bens imóveis, através do Edital nº 03/2017. Maiores informações podem ser obtidas no horário de expediente ou pelo telefone (55) 3745 1288 ou www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 10 de outubro de 2017.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:189A0785

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE LEILÃO Nº 04/2017

O Município de Iraí torna público que as 8 horas do dia 14 de novembro de 2017, nas dependências da Prefeitura Municipal, na rua Vazulmiro Dutra, 161, será realizado a venda de veículos e sucatas de propriedade do município, através do Edital nº 04/2017. Maiores informações podem ser obtidas no horário de expediente ou pelo telefone (55) 3745 1288 ou www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 10 de outubro de 2017.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:04A4D9D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.292/2017

CONSTITUI OS RECURSOS DO RPPS PARA O EXERCÍCIO DE 2018

ADEMAR VALENTIM BINOTTO, Prefeito Municipal de Ivorá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:
Art. 1º - Constituem recursos do RPPS:

A Contribuição Previdenciária, de caráter compulsório, dos servidores públicos ativos e em disponibilidade remunerada de qualquer dos Órgãos e Poderes do Município, incluídas suas autarquias e fundações, na razão de **11%** incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição;

A Contribuição Previdenciária, de caráter compulsório, dos servidores públicos inativos e pensionistas de qualquer dos Órgãos e Poderes do Município, incluídas suas autarquias e fundações, na razão de **11%** incidente sobre o valor da parcela dos proventos que supero o limite Maximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, sendo que, em relação aos inativos portadores de doenças incapacitantes, assim definidas em lei, a contribuição incidirá sobre o valor da parcela dos proventos que superem o dobro desse limite;

A contribuição previdenciária, de caráter compulsório, do todos os Órgãos e Poderes do Município, incluídas suas autarquias e fundações, na razão de **11,31%** a título de alíquota normal, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos, em disponibilidade remunerada, inativos e pensionistas, nos termos dos incisos I e II com aplicação a partir de **janeiro de 2018.**

Adicionalmente a contribuição previdenciária patronal prevista no inciso III, todos os órgão e poderes do Município, incluindo suas autarquias e fundações, a título de recuperação do passivo atuarial e financeiro contribuirão com alíquotas incidentes obre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos, inativos e pensionistas nos termos do inciso I e II, na razão de **13,00%** no exercício de 2018; de **14,63%** no exercício de 2019; de **15,02%** de 01/2020 a 12/2042.

Art. 2º- As despesas administrativas advindas do RPPS correrão por conta do Tesouro Municipal.

Art 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo as alíquotas alteradas a partir de 1º de janeiro de **2018.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ, Aos 11 de outubro de 2017

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

em 11/10/2017:

JORGE DOS SANTOS DE SOUZA
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Silvana Zancan
Código Identificador:013BB8E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.293/2017

AUTORIZA O PODER EXECUTVO MUNICIPAL A CONTRATAR UM VIGILANTE POR PRAZO DETERMINADO, EM FACE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO, PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de minhas atribuições legais, e de acordo com o disposto no inciso III do art. 119 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO E PROMULGO a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar um Vigilante por prazo determinado de até 6 (seis) meses, para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público, uma vez que o servidor titular do cargo está em tratamento de saúde.

Art. 2º - O prazo estabelecido no artigo antecedente será contado a partir da contratação, e poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, se houver necessidade para atender ao interesse público.

Art. 3º - A remuneração mensal do Vigilante contratado será igual a do Nível Simples, Padrão 1 do Plano de Classificação de Cargos e Funções, definido através da Lei Municipal n.º 15/89, de 18 de abril de 1989.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão pelas seguintes rubricas orçamentárias:

03 – Secretaria Municipal de Administração
01 – Secretaria Municipal de Administração
Atividade:
04.122.0003.2.005.000 – MANUT. DEP. ADM. REC. HUM. COMPRAS, PATRIM. E ALMOX.
54 - Contratação por Tempo Determinado

Art. 5 º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ, AOS 11 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO,
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

JORGE DOS SANTOS DE SOUZA,
Responsável Pela Secretaria de Administração Municipal

Publicado por:
Silvana Zancan
Código Identificador:74B3220F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.294/2017

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER A ALIENAÇÃO DE AÇÕES QUE POSSUI DA EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A.

ADEMAR VALENTIN BINOTTO, PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de minhas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO E PROMULGO a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar 317 (trezentas e dezessete) ações da TELEFÔNICA BRASIL S/A, custodiadas pela Instituição Financeira Depositária Bradesco – IFDB.

Art. 2º - Na alienação de que trata esta Lei, será observado o disposto na Lei Federal nº. 8.666/1993, em especial, a alínea "c" do inciso II do art. 17.

Art. 3º - A receita decorrente da aplicação desta Lei restará alocada na seguinte Unidade Orçamentária:

1139 – Alienação de bens Móveis

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ, AOS 20 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2017.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO,
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

JORGE DOS SANTOS DE SOUZA,
Responsável Pela Secretaria de Administração Municipal

Publicado por:
Silvana Zancan
Código Identificador:8F1665E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 032/2017

ADEMAR VALENTIM BINOTTO, Prefeito Municipal de Ivorá, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato **RICARDO BERTOLDO,** classificado em 1º lugar no Processo Seletivo Simpificado nº 012/2014, por prazo determinado para **VIGILANTE**, realizado no ano de 2014 e, conforme Lei Municipal n. 1.293/2017.
O aprovado deverá apresentar a documentação exigida até o dia 16/10/2017 para confirmar o interesse a vaga.

Ivorá, 11 de Outubro de 2017.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal de Ivorá

Registre-se e
publique-se:

JORGE DOS SANTOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Silvana Zancan
Código Identificador:3805B6C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2017

ADEMAR VALENTIM BINOTTO, Prefeito Municipal de Ivorá, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato **SANDRO GARROT,** classificado em 2º lugar no Processo Seletivo Simpificado nº 012/2014, por prazo determinado para **VIGILANTE**, realizado no ano de 2014 e, conforme Lei Municipal n. 1.293/2017.

O aprovado deverá apresentar a documentação exigida até o dia 17/10/2017 para confirmar o interesse a vaga.

Ivorá, 13 de outubro de 2017.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal de Ivorá

Registre-se e
publique-se

JORGE DOS SANTOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Silvana Zancan
Código Identificador:F44F7EAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2017

ADEMAR VALENTIM BINOTTO, Prefeito Municipal de Ivorá, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato **EDUARDO SILVEIRA SAVIANO,** classificado em 3º lugar no Processo Seletivo Simpificado nº 012/2014, por prazo determinado para **VIGILANTE**, realizado no ano de 2014 e, conforme Lei Municipal n. 1.293/2017.

O aprovado deverá apresentar a documentação exigida até o dia 20/10/2017 para confirmar o interesse a vaga.

Ivorá, 18 de Outubro de 2017.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal de Ivorá

Registre-se e
publique-se:

JORGE DOS SANTOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Silvana Zancan
Código Identificador:6598D057

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 097/2017

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO

ADEMAR VALENTIM BINOTTO, Prefeito Municipal de Ivorá, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições que seu cargo lhe confere e considerando o artigo 4º. Parágrafo III da Lei Municipal nº. 1.236/2016, de 23 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R$ 13.722,74 (treze mil setecentos e vinte e dois reais com setenta e quatro centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária.

Órgão:06 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05 – Núcleo de Atividades Especiais
Classificação: 12.361.0028.2.031 – CONV. TRANSP. ESCOLAR – PEATE - ESTADUAL
Recurso: 1011- TRANSP. ESCOLAR – PEATE - ESTADUAL
Conta da Despesa:
3.3.3.90.39.00.00 – 287 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R$ 13.722,74
TOTAL DO CRÉDITO: .....R$ 13.722,74

ART. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro verificado em Balanço Patrimonial do exercício anterior na Fonte de Recurso **1011- TRANSP. ESCOLAR – PEATE – ESTADUAL,** Conta bancária do Banco Banrisul 0400539700.

Conta contábil 320 BANRISUL TRANSP ESCOLAR-APLICAÇÃO.....R$ 13.722,74
Total dos recursos para cobertura do Crédito.....R$ 13.722,74

Art 3º- Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ, Aos 17 de outubro de 2017

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

17/10/2017

JORGE DOS SANTOS DE SOUZA
Responsável pela Secretaria de Administração

Publicado por:
Silvana Zancan
Código Identificador:C530635B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 096/2017

ADEMAR VALENTIM BINOTTO, Prefeito Municipal de Ivorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 8º, inc. I da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Que nas repartições públicas municipais fica adotado o horário reduzido das 07h às 13h, no dia 13 de outubro de 2017.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente disposição na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivorá, aos 5 dias do mês de outubro de 2017.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se:

JORGE DOS SANTOS DE SOUZA
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Silvana Zancan
Código Identificador:23360CAD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 28-2017

A Prefeitura de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL DO MUNICIPIO DE JARI,** abertura prevista para 07 de novembro 2017 às 09:00 h. Maiores informações no site www.portaldecompras.com.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 203.

Jari, 23 de outubro de 2017.

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:92A36574

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 013/2017

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, visando a contratação de recursos humanos, visando à contratação por prazo determinado, de servidor para desempenhar a função de 01 (UMA) VAGA DE MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E MICRO ÔNIBÚS, com regime de trabalho de 40 horas semanais de acordo com a lei Municipal nº 1.305/2017, de 30 de Agosto de 2017, considerando o Processo Administrativo nº 4.161/2017, torna público realização de Processo Seletivo Simplificado Nº 010/2017.

As inscrições serão realizadas junto a Secretaria de Saúde e Bem Estar, situada à Rua Luiz Alves da Costa, 620, Centro, Maquiné/RS, entre os dias **23 e 27 DE OUTUBRO DE 2017,** no horário compreendido entre: **09:00 horas às 11:30 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas.**

TAXA DE INSCRIÇÃO: ISENTA

O referido edital encontra-se disponível, no site do Município: www.maquine.rs.gov.br e no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Maquiné.

Publicado por:
Wesley Andrade Matos
Código Identificador:0B09B8BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO

Modalidade – Pregão Presencial Nº 033/2017

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 09:00 horas do dia 03 de Novembro de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à Travessa 1º de Maio, Nº 16- Centro, Município de Morro Reuter/RS, será reaberto o processo licitatório relativos ao Pregão Presencial nº 033/2017, tendo por finalidade a aquisição de Materiais Hospitalares. Maiores informações podem ser obtidas junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras

Morro Reuter/RS, 23 de Outubro de 2017.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:04F58B70

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SUMULA 002

Pregão Presencial n°016/2017. Contrato n°060/2017. Objeto: Aquisição de merenda escolar. Contratado: Mercado kieling.Valor: R$ 27.151,15.Data assinatura:25/05/2017.
Pregão Presencial n°017/2017. Contrato n°061/2017. Objeto: Aquisição óleo diesel S10. Contratada: Abastecedora ABM LTDA.

Valor: R$ 183.300,00(Valor de R$2,82 por litro). Data assinatura: 29/05/2017.
Aditivo n°01/2017. Contrato n°061/2017. Objeto: quanto ao valor óleo S10(R$3,04 por litro). Contratada: Abastecedora ABM LTDA. Data assinatura: 03/08/2017.
Aditivo n°02/2017. Contrato n°061/2017. Objeto: quanto ao valor óleo S10(R$3,07 por litro). Contratada: Abastecedora ABM LTDA. Data assinatura: 12/09/2017.
Pregão Presencial n°018/2017. Contrato n°062. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar (leite em pó). Contratada: Cooperativa Agropecuária Petrópolis LTDA.Valor:R$ 20.450,00. Data assinatura: 06/06/2017.
Carta Convite n°010/2017. Contrato n°063/2017. Objeto: óleos lubrificantes diversos, graxas diversas, aditivo a base de monoetilenoglicol (itens descritos no Edital). Contratado: Andebraz Mega Postos LTDA. Valor: R$30.256,99. Data assinatura; 08/06/2017.
Aditivo n°01/2017. Contrato n°063/2017. Objeto: 05 unidades do item 01 do Edital. Contratado: Andebraz Mega Postos LTDA. Valor: R$874,65. Data assinatura: 10/10/2017.
Chamada Pública n°002/2017. Contrato n°064/2017. Objeto: Gêneros alimentícios da Agricultura familiar (suco de uva). Contratado: Mateus José Falkoski. Valor: R$2.500,00. Data assinatura: 01/06/2017.
Aditivo n°01/2017. Contrato n°064/2017. Objeto: adição de 29l de suco de uva. Contratado: Mateus José Falkoski. Valor: R$ 290,00. Data assinatura: 03/08/2017.
Chamada Pública n°002/2017. Contrato n°065/2017. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar (limão). Contratado: José Luiz Utzig. Valor: 120,00. Data assinatura: 01/06/2017.
Chamada Pública n°002/2017. Contrato n°066/2017. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Contratado: Ernesto Fuhr. Valor: R$ 1.225,00. Data assinatura: 01/06/2017.
Chamada pública n°002/2017. Contrato n°067/2017. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios a agricultura familiar. Contratado: Marcos Maciel Hermann. Valor: R$ 3.046,25. Data da assinatura: 01/06/2017.
Carta Convite n°076/2017. Contrato n°076/2017. Objeto: obra de recomposição de pavimentação asfáltica. Contratado: DGP Construções LTDA-ME. Valor: R$35.875,00. Data assinatura: 16/06/2017.
Carta Convite n°013/2017. Contrato n°077/2017. Objeto: Aquisição de bens, conforme Carta Convite 013/2017, Item 014(caminhas empilháveis). Contratada: LAVS Indústria e Comércio de Artigos Educativos. Valor: R$ 8.750,00. Data assinatura: 16/06/2017.

Publicado por:
Luciane da Rosa Vasconcellos
Código Identificador:CD5799E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 08/11/2017 às 14h, processo licitatório nº 1032/2017, modalidade Tomada de Preços nº 35/2017. Objeto: Recuperação da quadra poliesportiva da EMF Ruy Miguel Victorino e Reforma do telhado da EMF Anita Garibaldi.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 24 de outubro de 2017.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:2DAB6E7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2017: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de Impressoras Multifuncionais por cópias/impressões, para serem utilizadas em Secretarias do Município de Quaraí, com fornecimento de suprimentos e folhas, conforme discriminado no Anexo I do Edital.
INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 06/11/2017. LOCAL: No prédio sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Artigas, 310, centro, Setor de Licitações. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br, pelo telefone (55) 3423-2359, ou no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br.

Quaraí, 23 de outubro de 2017.

RICARDO OLAECHEA GADRET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Domingues da Silva
Código Identificador:2510A6B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público à realização da **Tomada de Preço nº 004/2017 — Contratação de empresa para elaboração de projeto executivo de 01 (uma) ponte** em concreto armado, moldado *in loco* ou pré-moldado, e, **01 (uma) ponte de estrutura mista (passagem molhada)** em alvenaria de pedra e argamassada 1:4 , inclusive enrocamento de pedra de mão à jusante, de acordo com o CONVÊNIO com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Processo/INCRA/nº 54220.002991/2015-94. Abertura e julgamento do processo ocorrerão no dia **23 de novembro de 2017,** às **10hrs**, no Setor de Licitações, anexo ao Centro Administrativo Orestes da Silva Goulart. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Avenida 17 de Abril, nº 503, pelo fone (0xx55) 3615 3303, ou através do site www.santamargaridadosul.rs.gov.br

Santa Margarida do Sul, 24 de outubro de 2017.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Possebon dos Santos
Código Identificador:1462967C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VSITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 760/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **17.10.2017 a 20.10.2017, 4** (quatro) dias**,** à Servidora **ZILAMAR OLIVEIRA RODRIGUES,** Matrícula 682-3, Professor Municipal, Classe C, Nível 2, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 20 DE OUTUBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:665322D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 05/2017

PARTES: PODER LEGISLATIVO DE SANTO ÂNGELO E PODER EXECUTIVO DE SANTO ÂNGELO. OBJETO: Adesão do Poder Legislativo a ata de registro de preços n° 115/2017, proveniente do edital 39/2017, na modalidade pregão presencial, para Aquisição de equipamentos de informática. EMPRESA FORNECEDORA: PERFIL COMPUTACIONAL LTDA, CNPJ 02.543.216/0001-29.

ADOLAR RODRIGUES QUEIROZ
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:88C0F7D6

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 4.169, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017 DENOMINA RUA LUIZ ANTUNES DA SILVA A "RUA A" SITUADA NO BAIRRO SANTA CLARA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO (RS**), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:
Art. 1º Fica denominada de Rua Luiz Antunes da Silva a atual "Rua A", situada no Bairro Santa Clara, como homenagem da comunidade santo-angelense à sua destacada atuação em prol da sociedade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 13 de Outubro de 2017.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:ACB25493

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 4.170, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017 DENOMINA RUA JANAINA FERRAZ DA SILVA A ATUAL "RUA D" SITUADA NO BAIRRO VERA CRUZ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO (RS**), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua Janaina Ferraz da Silva a atual Rua ''D'', localizada no Bairro Vera Cruz, iniciando na Rua "A" até a Rua Boerino Ferraz, sentido Sudeste, até a Travessa "A" numa extensão de aproximadamente 516.00 mts, Nordeste com as quadras nºs 37, 47, 51 e 52, Sudoeste, com as quadras nºs 36, 48 e 50

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 13 de Outubro de 2017.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:381E1C3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 1.497, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

PROCESSO: Sindicância Disciplinar n.º 10/2017.

OBJETO: Instauração da Sindicância Disciplinar n.º 10/2017 e designação dos servidores Marilene Soares da Cunha, Oficial Administrativo, matrícula 24511 e Paula Eliza Tedesco, Agente Sanitário, matrícula 29459, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

OBSERVAÇÃO: Fica revogada a Portaria n.º 715, de 3 de maio de 2017.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de outubro de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Aurea de Oliveira
Código Identificador:22B31006

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 849, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Aplica penalidades em decorrência do Processo Administrativo Especial n.º 12/2013 relativo à Portaria n.º 1.220, de 6 de setembro de 2013, referente ao descumprimento do Contrato de Prestação de Serviços n.º 194/2013, por parte da empresa Slimp Distribuidora.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a legislação vigente e as disposições de penalidades estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico n.º 005/2013, que autoriza a Administração Pública a aplicar as penas de multa, rescisão do contrato, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e declarar inidônea a Contratada, por descumprimento de clausula contratual celebrado com o Poder Público (art. 87, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993);

CONSIDERANDO o que restou apurado no Processo Administrativo Especial n.º 12/2013, instaurado pela Portaria n.º 1.220, de 6 de setembro de 2013, referente ao descumprimento do edital do Pregão Eletrônico n.º 005/2013, por parte da empresa **Slimp Distribuidora;**

DECRETA:

Art. 1.º Fica aplicada a penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha pelo prazo de 05 (cinco) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato, devidamente atualizado, correspondendo ao valor de R$ 1.039,02 (Um mil trinta e nove reais e doiz centavos), conforme disposto no item 16 do edital do Pregão Eletrônico n.º 005/2013, à empresa **Slimp Distribuidora**, inscrita no CNPJ sob n.º 13.128.503/0001-99, situada no Acesso Linha João Alves, s/n.º, Santa Cruz do Sul-RS, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de outubro de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Aurea de Oliveira
Código Identificador:A918EEEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 848, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Aplica penalidades em decorrência do Processo Administrativo Especial n.º 15/2013 relativo à Portaria n.º 1.542, de 12 de dezembro de 2013, referente ao descumprimento do Contrato de Prestação de Serviços n.º 194/2013, por parte da empresa Komac Rental Locadora de Máquinas Ltda..

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a legislação vigente e as disposições de penalidades estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços n.º 194/2013, que autoriza a Administração Pública a aplicar as penas de multa, rescisão do contrato, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e declarar inidônea a Contratada, por descumprimento de clausula contratual celebrado com o Poder Público (art. 87, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993);

CONSIDERANDO o que restou apurado no Processo Administrativo Especial n.º 15/2013, instaurado pela Portaria n.º 1.542, de 12 de dezembro de 2013, referente ao descumprimento do Contrato de Prestação de Serviços n.º 194/2013, por parte da empresa **Komac Rental Locadora de Máquinas Ltda.;**

DECRETA:

Art. 1.º Fica aplicada a penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 8% (oito por cento) sobre o valor não adimplido do contrato, devidamente atualizado, correspondendo ao valor de R$ 22.458,12 (vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e doze centavos), conforme disposto na Cláusula Décima Quinta, alínea "e" do Contrato de Prestação de Serviços n.º 194/2013, à empresa **Komac Rental Locadora de Máquinas Ltda.**, inscrita no CNPJ sob n.º 12.678.615/0001-50, situada na Rua Marechal Deodoro, 75, Apto. 402, bairro Centro, Torres-RS, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de outubro de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Aurea de Oliveira
Código Identificador:8B34F1A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 847, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Aplica penalidades em decorrência do Processo Administrativo Especial n.º 05/2014 relativo à Portaria n.º 470, de 13 de março de 2014, referente ao descumprimento do Contrato de Prestação de Serviços n.º 194/2013, por parte da empresa Komac Rental Locadora de Máquinas Ltda..

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a legislação vigente e as disposições de penalidades estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços n.º 194/2013, que autoriza a Administração Pública a aplicar as penas de multa, rescisão do contrato, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e declarar inidônea a Contratada, por descumprimento de clausula contratual celebrado com o Poder Público (art. 87, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993);

CONSIDERANDO o que restou apurado no Processo Administrativo Especial n.º 05/2014, instaurado pela Portaria n.º 470, de 13 de março de 2014, referente ao descumprimento do Contrato de Prestação de Serviços n.º 194/2013, por parte da empresa **Komac Rental Locadora de Máquinas Ltda.;**
DECRETA:

Art. 1.º Fica aplicada a penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha pelo prazo de 01 (um) ano e multa de 8% (oito por cento) sobre o valor não adimplido do contrato, devidamente atualizado, correspondendo ao valor de R$ 22.458,12 (vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e doze centavos), conforme disposto na Cláusula Décima Quinta, alínea "e" do Contrato de Prestação de Serviços n.º 194/2013, à empresa **Komac Rental Locadora de Máquinas Ltda.**, inscrita no CNPJ sob n.º

12.678.615/0001-50, situada na Rua Marechal Deodoro, 75, Apto. 402, bairro Centro, Torres-RS, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de outubro de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Aurea de Oliveira
Código Identificador:2A231A1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 088/2017 (Processo Administrativo nº 182/2017). **Tipo:** Menor preço por lote. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de links de acesso à internet, através de fibra óptica, a ser instalada nos diversos prédios do Município, com fornecimento de equipamentos, materiais e serviços necessários a instalação e manutenção sem quaisquer ônus ao Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I). Edital:** Disponível na Coordenadoria de Compras e Licitações, situada no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br*. Sessão de abertura:** 07/11/2017, às 10h, na Sala de Licitações, situada junto ao 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465. **Demais Informações:** Pelos telefones (55)37814361 e (55) 37815239.

Santo Augusto-RS, 23 de outubro de 2017.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:DBE94F49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE JULGAMENTO PROPOSTA FINANCEIRA
TOMADA DE PREÇOS 010/2017

EXTRATO DE JULGAMENTO PROPOSTA FINANCEIRA
(Tomada de Preços nº 010/2017, Processo Administrativo nº 159/2017).

Ficam cientificados os interessados do resultado do julgamento da Proposta Financeira do processo em epígrafe: restou classificada em 1º Lugar a empresa **CAPITULINO CAMARGO & CIA. LTDA – ME**, com o valor global de **R$ 9.032,89** (nove mil e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos). Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal 8.666/93, contados da data desta publicação. Demais Informações: (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 23/10/2017.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:1DCA1237

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços n° 012/2017 (Processo Administrativo n° 183/2017). **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação para execução de drenagem pluvial e repavimentação, em trecho da Avenida do Comércio e Rua Guerino Boligon, compreendendo o fornecimento de materiais e serviços necessários, conforme projeto técnico, anexo ao Edital (ANEXO II). **Edital:** disponível site www.santoaugusto.rs.gov.br. **Sessão Abertura:** 14/11/2017, às 14h. **Local Abertura:** Sala de Licitações (3° piso Centro Administrativo). **Informações:** (55)3781-5239.

Santo Augusto-RS, 23/10/2017.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:BC3F80B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 060/2017 (Processo Administrativo nº 185/2017). **Objeto**: Contratação, em caráter de urgência, da troca da calha e demais consertos no telhado da Escola Municipal de Educação Infantil Vaga Lume. **Contratada:** Enio Jose Mariotti e Cia. Ltda. ME (CNPJ nº 12.529.357/0001-40). **Valor: Materiais:** R$ 1.100,00 **e Valor Serviços:** R$ 1.000,00. **Base Legal:** Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 23/10/2017.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:75F33D74

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 EXTRATO DE EDITAL Nº 002/2017
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

TORNA PÚBLICA Homologação das Inscrições do Concurso Público nº 001/2017. **PERÍODO DE RECURSOS: dias 25, 26 e 27/10/2017**, pelo *site* **www.objetivas.com.br**. O Edital na íntegra encontra-se divulgado no **Painel de Publicação da Prefeitura Municipal** e nos *sites* **www.objetivas.com.br** e **www.saojoaodopolesine.rs.gov.br**.

São João do Polêsine, em 24 de outubro de 2017.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldonizete Guterres Lopes
Código Identificador:60A55127

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

GILBERTO PEDRO HAMMES, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do disposto na legislação vigente, especialmente a Lei nº 11.947/09 e a Resolução FNDE nº 26/2013, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o Edital de Chamada Pública nº 004/2017, de 23 de outubro de 2017, nos seguintes termos:

Vencedora e seu respectivo item, conforme segue:

Fornecedor: Anderson Luís Sturmer

Item	Quant.	Produtos	Valor Un. (R$)	Valor Total – R$
02	**248 kg**	Carne bovina moída s/ sebo e vísceras kg embalada c/ peso	**16,93**	**4.198,64**
03	03 kg	Carne bovina, bife kg embalada c/ peso	**22,33**	**66,99**
04	12 kg	Carne bovina, pedaços sem osso kg embalada c/ peso	**20,43**	**245,16**
TOTAL:.....				**4.510,79**

Fornecedora: Fernanda Beatriz Christ

Item	Quant.	Produtos	Valor Un. (R$)	Valor Total – R$
01	**45 lt**	Bebida Láctea	**3,43**	**154,35**
05	**470 lt**	Leite integral tipo A	**3,48**	**1.635,60**
TOTAL:.....				**1.789,95**

Fica autorizado o empenho, que deverá obedecer ao prazo designado no Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 24 DE OUTUBRO DE 2017.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:E4570C7C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2017

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação de **IVANIR TERESINHA EIDELVEIN WEISS,** CPF nº 955.532.820-04, para ministrar curso de costura industrial num total de 120 horas, pelo valor de R$ 2.400,00, nos termos do processo nº 826/2017 e com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo em vista que o valor da contratação não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 23 de outubro de 2017.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:2158A752

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO 36/2017 - SRP AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS / FHC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2017 – SRP - FHC
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS, por intermédio de seu Vice-Presidente Administrativo, Sr. Anésio Ronei Bohn, torna público os preços registrados no **PE nº 36/2017 – SRP Aquisição futura de medicamentos antibióticos,** destacando a empresa vencedora, descrição do lote, marca, preço e quantidade máxima/ano conforme a seguir:

Altermed Mat. Med. Hospl. Ltda.
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Lote 01 – Descrição: Aciclovir 200mg comprimido - embalagem primária blíster. Marca: União Química (modelo Uni-Vir). Preço: **R$ 0,330**/cp. Quantidade máxima: **1.500** comprimidos.
Lote 13 – Descrição: Ampicilina 500mg cápsula/comprimido - embalagem primária blíster. Marca: Prati Donaduzzi (modelo Genérico). Preço: **R$ 0,282**/cs. Quantidade máxima: **900** cápsulas.
Lote 19 – Descrição: Azitromicina 500mg comprimido - embalagem primária blíster. Marca: Medquímica (modelo Genérico). Preço: **R$ 0,667**/cp. Quantidade máxima: **2.700** comprimidos.
Lote 32 – Descrição: Ciprofloxacino 500mg comprimido - embalagem primária blíster. Marca: Prati Donaduzzi (modelo Genérico). Preço: **R$ 0,328**/cp. Quantidade máxima: **2.250** comprimidos.
Lote 40 – Descrição: Fluconazol 150mg cápsula - embalagem primária blíster. Marca: Medquímica (modelo Flucovil). Preço: **R$ 0,330**/cs. Quantidade máxima: **1.650** cápsulas.
Lote 44 – Descrição: Gentamicina 80mg/2ml – intramuscular/intravenoso. Marca: Hypofarma (modelo Hytamicina). Preço: **R$ 0,800**/am. Quantidade máxima: **6.750** ampolas.
Lote 49 – Descrição: Mebendazol 20mg/ml - solução oral - 20mg/ml - Frasco 30ml. Marca: Sobral (modelo Mentelmin). Preço: **R$ 1,367**/fr. Quantidade máxima: **120** frascos.
Lote 52 – Descrição: Metronidazol 250mg comprimido - embalagem primária blíster. Marca: Prati Donaduzzi (modelo Genérico). Preço: **R$ 0,164**/cp. Quantidade máxima: **2.100** comprimidos.
Lote 59 – Descrição: Norfloxacino 400mg comprimido - embalagem primária blíster. Marca: Medquímica (modelo Floximed). Preço: **R$ 0,320**/cp. Quantidade máxima: **1.200** comprimidos.
Lote 65 – Descrição: Sulfadiazina 500mg comprimido - embalagem primária blíster. Marca: Sobral (modelo Genérico). Preço: **R$ 0,208**/cp. Quantidade máxima: **3.750** comprimidos.
Lote 66 – Descrição: Sulfadiazina de Prata 1% - Creme - Tubo 30g. Marca: Prati Donaduzzi (modelo Genérico). Preço: **R$ 3,650**/tb. Quantidade máxima: **750** tubos.
Lote 67 – Descrição: Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprima 80mg comprimido - embalagem primária blíster. Marca: Prati Donaduzzi (modelo Genérico). Preço: **R$ 0,125**/cp. Quantidade máxima: **1.650** comprimidos.
Lote 69 – Descrição: Sulfametoxazol 40mg/ml + Trimetoprima 8mg/ml - Suspensão Oral - Frasco 50ml com copo/seringa dosadora. Marca: Prati Donaduzzi (modelo Espectoprima). Preço: **R$ 1,150**/fr. Quantidade máxima: **150** frascos.
Lote 70 – Descrição: Tobramicina 0,3% - Solução oftálmica - 5ml. Marca: NeoQuímica-Brainfarma (modelo Genérico). Preço: **R$ 3,360**/fr. Quantidade máxima: **150** frascos.

Antibióticos do Brasil Ltda.
CNPJ: 05.439.635/0004-56
Lote 24 – Descrição: Cefepime 1g - intramuscular/intravenoso. Marca: Clor.Cefeprima (G) ABL (modelo F/a c/1g-**Cx c/ 25** f/a). Preço: **R$ 3,400**/fa. Quantidade máxima: **15.000** frasco-ampolas.
Lote 25 – Descrição: Cefepime 2g - intramuscular/intravenoso. Marca: Clor.Cefeprima (G) ABL (modelo F/a c/2g-**Cx c/ 10** f/a). Preço: **R$ 6,000**/fa. Quantidade máxima: **15.000** frasco-ampolas.
Lote 27 – Descrição: Cefoxitina 1g - intramuscular/intravenoso. Marca: Kefox (ABL) (modelo F/a c/1g-**Cx c/ 50** f/a). Preço: **R$ 8,900**/fa. Quantidade máxima: **4.500** frasco-ampolas.
Lote 29 – Descrição: Ceftriaxona 1g - intramuscular/intravenoso. Marca: Keftron (ABL) (modelo F/a c/1g-**Cx c/ 50** f/a). Preço: **R$ 5,000**/fa. Quantidade máxima: **16.500** frasco-ampolas.

Aurobindo Pharma Indústria Farmacêutica Ltda.
CNPJ: 04.301.884/0001-75
Lote 50 – Descrição: Meropenem 500mg – intravenoso. Marca: Meropenem Aurobindo (modelo Genérico). Preço: **R$ 7,500**/fa. Quantidade máxima: **7.500** frasco-ampolas.

Lote 51 – Descrição: Meropenem 1g – intravenoso. Marca: Meropenem Aurobindo (modelo Genérico). Preço: **R$ 14,990**/fa. Quantidade máxima: **6.000** frasco-ampolas.

Ciamed Distrib. de Medic. Ltda.
CNPJ 05.782.733/0001-49
Lote 09 – Descrição: Amoxicilina 500mg cápsula/comprimido - embalagem primária blíster. Marca: Aurobindo (modelo Aurobindo). Preço: **R$ 0,220**/cs. Quantidade máxima: **750** cápsulas.
Lote 30 – Descrição: Cefuroxima 750mg - intramuscular/intravenoso. Marca: Aurobindo (modelo Aurobido). Preço: **R$ 4,240**/fa. Quantidade máxima: **12.000** frasco-ampolas.
Lote 33 – Descrição: Claritromicina 500mg – intravenoso. Marca: Abbott (modelo Abbott). Preço: **R$ 30,700**/fa. Quantidade máxima: **1.500** frasco-ampolas.

Coml. Cirúrgica Rioclarense Ltda.
CNPJ: 67.729.178/0004-91
Lote 22 – Descrição: Cefalexina 250mg/5ml - Pó para Suspensão Oral - Após reconstituído: 60ml com copo/seringa dosadora. Marca: Cefalexina 250mg/5ml Genérico/Teuto (modelo **Cx c/50** fr x 60ml). Preço: **R$ 6,500**/fr. Quantidade máxima: **375** frasco-ampolas.
Lote 28 – Descrição: Ceftazidima 1g - intramuscular/intravenoso. Marca: Kefadim 1g/Antibióticos do Brasil (modelo **Cx c/50** fa). Preço: **R$ 3,990**/fa. Quantidade máxima: **1.500** frasco-ampolas.
Lote 57 - Descrição: Nitrato de miconazol 20mg/g - Pomada vaginal 80g com 7 aplicadores descartáveis. Marca: Miconazol 20mg CR VAG Genérico/Prati Donaduzzi (modelo **Cx c/50** BNG x 80g + 14 APL). Preço: **R$ 5,420**/und. Quantidade máxima: **750** unidades.
Lote 68 – Descrição: Sulfametoxazol 400mg/5ml + Trimetoprima 80mg/5ml – intravenoso. Marca: Bac-Sulfitrim/Neo Q/Hyp/Brain (modelo **Cx c/50** am x 5ml). Preço: **R$ 1,735**/am. Quantidade máxima: **3.750** ampolas.

Cristália Prod. Quim. Farmacêuticos Ltda.
CNPJ: 44.734.671/0001-51
Lote 36 – Descrição: Colagenase 0,6U/g + Cloranfenicol 0,01g/g - Pomada - Tubo 30g. Marca: Cristália-Kollagenase (modelo Kollagenase c/Clor). Preço: **R$ 5,700**/tb. Quantidade máxima: **2.700** tubos.
Lote 37 – Descrição: Cloranfenicol 5mg +metionina 5mg + acetato de retinol 10.000UI% +aminoácidos 25mg - Pomada oftálmica 3,5g. Marca: Latinofarma-Regencel (modelo Regencel). Preço: **R$ 8,580**/tb. Quantidade máxima: **300** tubos.
Lote 41 – Descrição: Fluconazol 200mg/100ml Solucão injetável para aplicação intravenosa - Sistema Fechado - Bolsa ou Frasco 100ml. Conectar em equipo universal. Marca: Sanobiol-Fluconazol (modelo Fluconazol 2mg/ml). Preço: **R$ 2,970**/fr. Quantidade máxima: **2.250** frascos.
Lote 48 – Descrição: Levofloxacino 500mg/100ml Solucão injetável para aplicação intravenosa - Sistema Fechado - Bolsa ou Frasco 100ml. Conectar em equipo universal. Marca: Cristália-Levotac (modelo Levotac). Preço: **R$ 4,990**/fr. Quantidade máxima: **12.000** frascos.

Goldenplus – Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 17.472.278/0001-64
Lote 20 – Descrição: Aztreonam 1g - intramuscular/intravenoso. Marca: Biochimico (modelo Biochimico). Preço: **R$ 21,000**/fa. Quantidade máxima: **150** frasco-ampolas.

Inovamed Com. de Medic. Ltda.
CNPJ: 12.889.035/0001-02
Lote 06 – Descrição: Amoxicilina 1g + Ácido clavulânico 200mg – Intravenoso. Marca: Blau (modelo Doclaxin). Preço: **R$ 8,969**/fa. Quantidade máxima: **15.000** frasco-ampolas.
Lote 08 – Descrição: Amoxicilina 250mg/5ml - Pó para Suspensão Oral - Após reconstituído: 60ml com copo/seringa dosadora. Marca: Prati (modelo Prati). Preço: **R$ 3,895**/fr. Quantidade máxima: **675** frascos.
Lote 10 – Descrição: Ampicilina 500mg - intramuscular/intravenoso. Marca: Blau (modelo Cilinon). Preço: **R$ 3,680**/fr. Quantidade máxima: **13.500** frasco-ampolas.
Lote 11 – Descrição: Ampicilina 1g - intramuscular/intravenoso. Marca: Blau (modelo Cilinon). Preço: **3,649**/fa. Quantidade máxima: **15.000** frascos.
Lote 46 – Descrição: Imipenem/Cilastatina Sódica 500mg – intravenoso. Marca: Biochimico (modelo Tiepem). Preço: **R$ 15,200**/fa. Quantidade máxima: **6.000** frasco-ampolas.
Lote 53 – Descrição: Metronidazol 500mg/100ml Solucão injetável para aplicação intravenosa - Sistema Fechado - Bolsa ou Frasco 100ml. Conectar em equipo universal. Marca: Farmace (modelo Nidazofarma). Preço: **R$ 1,928**/fr. Quantidade máxima: **18.000** frascos.
Lote 56 – Descrição: Nistatina 100.000UI/ml - Suspensão Oral - Frasco 50ml com copo/seringa dosadora. Marca: Prati (modelo Prati). Preço: **R$ 2,650**/fr. Quantidade máxima: **750** frascos.
Lote 60 – Descrição: Oxacilina 500mg - intramuscular/intravenoso. Marca: Blau (modelo Oxanon). Preço: **R$ 2,108**/fa. Quantidade máxima: **30.000** frasco-ampolas.
Lote 62 – Descrição: Penicilina G Cristalina 5.000.000UI - intramuscular/intravenoso. Marca: Blau (modelo Aricilina). Preço: **R$ 8,600**/fa. Quantidade máxima: **6.000** frasco-ampolas.
Lote 71 – Descrição: Vancomicina 500mg – intravenoso. Marca: Blau (modelo Blau). Preço: **R$ 3,490**/fa. Quantidade máxima: **12.000** frasco-ampolas.

Licimed Dist. Medic. Correlat. Prod. Med. Hosp. Ltda.
CNPJ: 04.071.245/0001-60
Lote 15 – Descrição: Ampicilina 2g + Sulbactam 1g – Intramuscular/intravenoso. Marca: Genérico/Eurofarma (modelo **Cx. c/20** fa). Preço: **R$ 11,000**/fa. Quantidade máxima: **30.000** frasco-ampolas,
Lote 64 – Descrição: Polimixina B Sulfato 500.000UI - intramuscular/intravenoso/intratecal. Marca: Genérico/Eurofarma (modelo **Cx. c/05** fa). Preço: **R$ 41,740**/fa. Quantidade máxima: **300** frasco-ampolas.

Medilar Import. Dist. De Prod. Médico Hospls S/A
CNPJ: 07.752.236/0001-23
Lote 03 – Descrição: Amicacina 100mg/2ml – intramuscular/intravenoso. Marca: Hipolabor (modelo Hipolabor). Preço: **R$ 0,950**/am. Quantidade máxima: **1.500** ampolas.
Lote 05 – Descrição: Amoxicilina 250mg/5ml + clavulonato 62,5mg/5ml - Pó para Suspensão Oral - Após reconstituído: 75ml com copo/seringa dosadora. Marca: Sandoz (modelo Sandoz). Preço: **R$ 12,000**/fr. Quantidade máxima: **600** frascos.
Lote 07 – Descrição: Amoxicilina 500mg + Clavulonato 125mg comprimido - embalagem primária blíster. Marca: Sandoz (modelo Sandoz). Preço: **R$ 0,700**/cp. Quantidade máxima: **2.250** comprimidos.
Lote 16 – Descrição: Anfotericina B 50mg – intravenoso. Marca: União Química (modelo União Química). Preço: **R$ 12,300**/fa. Quantidade máxima: **375** frasco-ampolas.
Lote 21 – Descrição: Cefalexina 500mg comprimido/cápsula - embalagem primária blíster. Marca: Teuto (modelo Teuto). Preço: **R$ 0,450**/cs. Quantidade máxima: **1.500** cápsulas.
Lote 34 – Descrição: Clindamicina 600mg/4ml – intramuscular/intravenoso - Ampola 4ml. Marca: Hypofarma (modelo Hypofarma). Preço: **R$ 2,520**/am. Quantidade máxima: **18.000** ampolas.
Lote 42 – Descrição: Ganciclovir 500mg intravenoso. Marca: União Química (modelo União Química). Preço: **R$ 54,520**/fa. Quantidade máxima: **150** frasco-ampolas.
Lote 55 – Descrição: Neomicina Sulfato 5mg/g + Bacitracina 250UI/g -Pomada - Tubo 10g. Marca: Sobral (modelo Sobral). Preço: **R$ 1,200**/tb. Quantidade máxima: **750** tubos.

Mylan Brasil Distribuidora de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 05.656.727/0001-45
Lote 23 – Descrição: Cefazolina 1g - intramuscular/intravenoso. Marca: Similar (modelo Mylan). Preço: **R$ 1,330**/fa. Quantidade máxima: **30.000** frasco-ampolas.
Lote 63 – Descrição: Piperacilina Sódica 4g + Tazobactam Sódico 0,5g – intravenoso. Marca: Genérico (modelo Mylan). Preço: **R$ 24,850**/fa. Quantidade máxima: **12.000** frasco-ampolas.

Prestomedi Distrib. de Prod. Para Saúde Ltda.

CNPJ: 10.749.915/0001-58
Lote 26 – Descrição: Cefotaxima 1g - intramuscular/intravenoso. Marca: Nova Farma (modelo fr/amp). Preço: **R$ 4,900**/fa. Quantidade máxima: **750** frasco-ampolas.

Soma SC Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 05.531.725/0001-20
Lote 02 – Descrição: Aciclovir 250mg frasco-ampola - Pó Liófilo para Solução Injetável Intravenoso. Marca: Teuto (modelo Teuto). Preço: **R$ 19,300**/fr. Quantidade máxima: **3.000** frascos.
Lote 04 – Descrição: Amicacina 500mg/2ml – intramuscular/intravenoso - Ampola 2ml. Marca: Teuto (modelo Teuto). Preço: **R$ 3,480**/am. Quantidade máxima: **1.500** ampolas.
Lote 12 – Descrição: Ampicilina 250mg/5ml - Pó para Suspensão Oral - Após reconstituído: 60ml com copo/seringa dosadora. Marca: Prati (modelo Prati). Preço: **R$ 3,145**/fr. Quantidade máxima: **150** frascos.
Lote 39 – Descrição: Eritromicina Estolato 250mg/5ml - Suspensão Oral - Frasco 60ml com copo/seringa dosadora. Marca: Prati (modelo Prati). Preço: **R$ 8,000**/fr. Quantidade máxima: **150** frascos.
Lote 47 – Descrição: Levofloxacino 500mg comprimido - embalagem primária blíster. Marca: EMS (modelo EMS). Preço: **R$ 0,965**/cp. Quantidade máxima: **1.200** comprimidos.
Lote 61 – Descrição: Penicilina Benzatina 1.200.000UI – intramuscular. Marca: Teuto (modelo Teuto). Preço: **R$ 11,150**/fa. Quantidade máxima: **2.100** frasco-ampolas.

Vegas Distribuidora de Medicamentos Ltda. – ME
CNPJ: 20.980.903/0001-93
Lote 14 – Descrição: Ampicilina 1,0g + Sulbactam 0,5g - intramuscular/intravenoso. Marca: Novafarma (modelo Genérico). Preço: **R$ 7,660**/fr. Quantidade máxima: **45.000** frascos.
Lote 43 – Descrição: Gentamicina 20mg/1ml – intramuscular/intravenoso. Marca: Novafarma (modelo Gentamicin). Preço: **R$ 4,360**/am. Quantidade máxima: **5.250** ampolas.

Os lotes 35, 38, 45, 54 e 58 restaram desertos. Os lotes 17 e 31 não foram adjudicados. O lote 18 foi cancelado. A ata na íntegra está disponível no portal
www.pregaoonlinebanrisul.com.br

ANÉSIO RONEI BOHN
Vice-Presidente Administrativo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Paulo Ricardo Furasté Campos
Código Identificador:69FEB809

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 102.924

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA
RENATA MAIA BECK, matrícula 86199, com vigência a partir de 23 de Outubro de 2017, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE CURRÍCULO - SÉRIES INICIAIS**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2016, de 01 de junho 2016.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de Outubro de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Administração

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Leila Silvana da Silva
Código Identificador:0BD150E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO 86/2017

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 10009/2017 FMS
CONTRATADO: ALPHALAB – COMERCIAL LTDA. EPP, CNPJ: nº 02.259.313/0001-94.
OBJETO: Aquisição de equipamentos para o Laboratório Municipal Especializado de São Leopoldo/RS.
PRAZO: O prazo de vigência será de 60 dias (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato e o devido empenhamento.
VALOR: **R$ 3.490,00**
RUBRICA: Fundo Municipal de Saúde - FMS,11.03.10.305.0076.2083, AÇÕES CONUNTAS DE DST/AIDS, 3.3.9.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Equipamentos e Material permanente, 4710.
DATA DA ASSINATURA:19/09/2017

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:BD1ADB2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA APOSTILAMENTO N°02 AO CONTRATO N°162/2016.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 02/2016 –FMS
CONTRATADO: BOLA TRANSPORTES LTDA. – EPP, **CNPJ**: 09.152.671/0001-42.
DO GESTOR: Visando a alteração do gestor, fazendo constar que, passará ser a servidora Lionella Pedroso Goulart , matricula n° 83938, para, acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis", a contar de 21 de setembro de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:B87D59A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA APOSTILAMENTO N°01 AO CONTRATO N°146/2016.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 28/2016
CONTRATADO: FAMAHA – COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA, **CNPJ**: 07.734.851/0001-07.
DO ENDEREÇO: Fazendo constar que a empresa está situada na Avenida Angelo Caleffi , nº 416, Bairro Centro, CEP: 99.740-000,

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:0DECBEC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 137/2015.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 05/2015
CONTRATADO: CONSTRUÇÕES MELO & MOOG LTDA.-EPP **,** CNPJ : 10.375.712/0001-49.
DA RETIFICAÇÃO: Onde Consta: Prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, por mais **120 (cento e vinte) dias**, contado do término contratual, qual seja **01 de outubro de 2017**.
Deverá Constar: Prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, por mais **120 (cento e vinte) dias**, contado do término contratual, qual seja **02 de setembro de 2017**.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:A7656AC8

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
TERMO ADITIVO Nº001/2017 AO CONTRATO Nº 023/2017

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 023/2017.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: COMPASSO DE METAIS FERROSOS - CNPJ Nº: 92.960.905/0001-21.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na área de saneamento básico, habilitada e capacitada na prestação de serviços, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de obras de instalação de uma ventosa e dois expurgos na adutora ETA I – R1.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato até 31/10/2017 e a sua vigência até 30/11/2017.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:AADD5E5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PROCESSO DE DISPENSA 008/2017

SÚMULA DE CONTRATO
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO - RS. Contratada: JORNAL O CELEIRO. Objeto: Contratação de serviço de publicação dos atos da Câmara Municipal como Imprensa Oficial do Município. Pagamento: mensalmente, impreterivelmente até o dia 10 (dez) do mês subseqüente ao da(s) publicação(ões), conforme contrato e processo nº 008/2017.

São Martinho, 02 de outubro de 2017

Publicado por:
Ana Caroline Zaro
Código Identificador:052599C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2017

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supra mencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL AMBULATORIAL de forma parcelada para a Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 12 meses, a contar de 24 de Outubro de 2017, cujos preços unitários serão divulgados no mural e na Internet, tendo sido firmadas as seguintes Atas de Registro de Preços:
Ata de Registro de Preços nº 154/2017 – Altermed Material Medico Hospitalar LTDA.
Ata de Registro de Preços nº 156/2017 – Bascel Soluções Ltda – Epp.
Ata de Registro de Preços nº 157/2017 – DeltaShop Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA – ME.
Ata de Registro de Preços nº 158/2017 – Fufamed Comércio e Importação Médico Hospitalares LTDA.
Ata de Registro de Preços nº 159/2017 – G. Gotuzzo & CIA LTDA.
Ata de Registro de Preços nº 160/2017 – L.A Dalla Porta Junior - EPP.
Ata de Registro de Preços nº 161/2017 – Med Center Comercial LTDA.
Ata de Registro de Preços nº 162/2017 – Medi Quimica Indústria Farmacêutica LTDA.
Ata de Registro de Preços nº 163/2017 – Medilar Imp. Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A.
Ata de Registro de Preços nº 164/2017 – Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares LTDA.
Ata de Registro de Preços nº 165/2017 – Metromed Com. De Material Médico Hospitalar LTDA.
Ata de Registro de Preços nº 166/2017 – Open Farma Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.
Ata de Registro de Preços nº 167/2017 – PPS Produtos para saúde LTDA.
Ata de Registro de Preços nº 168/2017 – Prosaude Distribuidora de Medicamentos EIRELI EPP.
Ata de Registro de Preços nº 169/2017 – PSM – Distribuidora de Produtos Médico Hospitalares LTDA – ME.
Ata de Registro de Preços nº 170/2017 – Starmed – Artigos Médicos e Hospitalares LTDA.
Ata de Registro de Preços nº 171/2017 – Stock Med Produtos Médico-Hospitalares LTDA.
Ata de Registro de Preços nº 172/2017 – Sulbrasileira de Raios X LTDA-EPP.
Ata de Registro de Preços nº 173/2017 – Total Health Distribuidora de Medicamentos EIRELI.

Taquara, 23 de Outubro de 2017.

HÉLIO CARDOSO NETO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:140268C9

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ A SEGUINTE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2017
Abertura: 07h30min do dia 06 de Novembro de 2017 / **Tipo:** Menor Preço POR ITEM **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO de TONNERS REMANUFATURADOS e ORIGINAIS de forma parcelada para diversas Secretarias da Administração Municipal.
O Edital encontra-se disponível no site
www.taquara.rs.gov.br / ou através dos e-mails
compras03@taquara.rs.gov.br /
compras@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 23 de Outubro de 2017.

HÉLIO CARDOSO NETO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:A41C3783

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA SÚMULA CONTRATO ADMINISTRATIVO 254/2017

Onde se lê: "SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 253/2017"
Leia-se: "SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 254/2017"
CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO :Luciana Dutra de Andrade Von Ende
OBJETO: Prestação de serviço de Assistente Social para desempenhar suas funções junto a Equipe da Força Tarefa da Defesa Civil
VALOR:R$ 1.556,00
VIGÊNCIA:02 a 13 de outubro de 2017
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:1A3D4705

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 2017/14.119
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 2383/2017

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N ° 2383/2017**, em favor da empresa **ATAÍDE TEIXEIRA LOBELL - ME,** de prestação de serviços para reconstrução completa da cobertura do prédio escolar da EMEF Dr. Flory Druck Kruel, sendo necessários também reparos nas calhas, algerosas e trocas de canos de PVC, em regime de empreitada global, no valor global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que deverá ser realizado no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da assinatura do contrato, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 18 de outubro de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:4D67CF8C

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **10 de novembro de 2017**, **às 9 horas,** procederá a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017**, tipo Menor Preço por Item, para Registro de Preço de Prestação de Serviço para Realização de Viagens Intermunicipais. O Edital está disponível nos sites:
www.portaldecompraspublicas.com.br e
www.tupancireta.rs.gov.br. Maiores informações pelo telefone (55) 3272 2433 / 3272 7511 ou através do e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br**.**

Tupanciretã, 23 de outubro de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:DB6A68B1

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2017

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **14 de novembro de 2017**, **às 9 horas,** procederá a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2017**, tipo Menor Preço por Item, para Registro de Preço de Prestação de Serviço para Realização de Transporte de Pacientes dentro do perímetro urbano do município. O Edital está disponível nos sites:
www.portaldecompraspublicas.com.br e
www.tupancireta.rs.gov.br. Maiores informações pelo telefone (55) 3272 2433 / 3272 7511 ou através do e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br**.**

Tupanciretã, 23 de outubro de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:C3AB69DB

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 259/2017

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Ataíde Teixeira Lobell - ME
OBJETO: Prestação de serviço para reconstrução completa da cobertura do prédio escolar da EMEF Dr. Flory Druck Kruel, em regime de empreitada global
VALOR: R$ 50.000,00
VIGÊNCIA: 10 dias, a contar da assinatura do contrato
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 2383/2017
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 18 de outubro de 2017.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:A4C2D820

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 137/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONTRATADA: COLETARLIX SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME

OBJETO: Prorrogação por 90 (noventa) dias, passando a vigorar até 24 de janeiro de 2018 o período de coleta dos resíduos sólidos urbanos recicláveis.
PRAZO: Observando que havendo contratação resultante de processo licitatório, o prazo estipulado poderá ser reduzido mediante rescisão unilateral do Contrato, com prévia comunicação de 5 (cinco) dias à CONTRATADA.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

Tuparendi- RS, 20 de outubro de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:6967C345

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO N.°17/2017 - às 8h30min do dia 13 de novembro de 2017, que visa o Registro de Preço para futura aquisição de Material Odontológico para a Secretaria Municipal de Saúde através do site:
http://www.portaldecompraspublicas.com.br/.
Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.° 10.520/02. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site www.tuparendi.rs.gov.br ou poderão ser solicitados pelos emails licitacao@tuparendi.rs.gov.br e licitatuparendi@gmail.com .

Tuparendi, 23 de outubro de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:6F5DE555

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"aquisição de fraldas geriátricas"**, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 19492/2017, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
NOME DO CREDOR: **VENEZA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**
CNPJ: 13.229.567/0001-86
ENDEREÇO: Av. Vinte e um de Abril, 515, Barão de Cotegipe/RS.
VALOR: **R$ 1.806,40** (um mil, oitocentos e seis reais, quarenta centavos).

Xangri-Lá, 23 de Outubro de 2017.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:B8D57095



